



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 050, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.671.834,35 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 2.671.834,35** (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 050/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	2.960,00	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	101	570.000,00	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	314.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	101	22.588,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	88	101	35.450,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	101	21.342,66	-
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.39.00	93	206	105.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	101	24.800,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	242	101	1.132.723,74	-
02.019.002.04.122.0046.2030	44.90.52.00	249	101	345.273,45	-
02.019.003.20.122.0017.1008	44.90.52.00	252	101	97.696,50	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	5	100	-	2.960,00
02.007.002.04.122.0046.2029	44.90.52.00	75	100	-	314.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	206	-	105.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.249.874,35
<b>TOTAL</b>				<b>2.671.834,35</b>	<b>2.671.834,35</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 50 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2021	23.673.852,92
	(B) 01 a 03 / 2020	37.908.582,17
	(C) 04 a 12 / 2020	67.828.585,26
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{23.673.852,92}{37.908.582,17} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-37,55 %

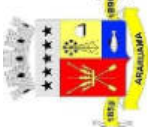
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 4 a 12/2020 (C) =	67.828.585,26
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-25.469.735,12
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 3/2021 (A) =	23.673.852,92
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>66.032.703,06</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>16.902.703,06</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	16.902.703,06
Fator de correção =	13,3%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 50/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>2.249.874,35</b>
--	------------	---------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 03; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	49.130.000,00	23.673.852,92	23.673.852,92	0,00	25.456.147,08
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
0101 - ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	48.800.000,00	23.662.567,02	23.662.567,02	0,00	25.137.432,98
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
0101 - ROYALTIES	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
0101 - ROYALTIES	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
0101 - ROYALTIES	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
0101 - ROYALTIES	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73



---

**Total Geral:**

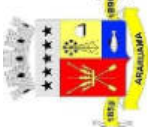
49.130.000,00

23.673.852,92

23.673.852,92

1.573.799,35

27.029.946,43



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 3; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "ROYALTES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	83.711.660,00	37.908.582,17	37.908.582,17	0,00	45.803.077,83
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.663.260,00	37.777.505,56	37.777.505,56	0,00	45.885.754,44
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
0101 - ROYALTIES	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
0101 - ROYALTIES	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78



---

**Total Geral:**

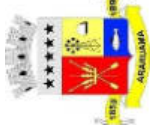
83.711.660,00

37.908.582,17

37.908.582,17

82.676,61

45.885.754,44



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 4; Mês Fim: 12; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.828.585,26	105.737.167,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.663.260,00	67.727.912,09	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTIES	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00



---

**Total Geral:**

83.711.660,00

67.828.585,26

105.737.167,43

22.123.583,28

98.075,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 051, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.054.682,41 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.054.682,41** (Três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

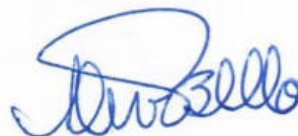
**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 051/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.51.00	1	101	60.316,30	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	193.500,00	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	258.128,40	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	545.177,10	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	223.788,70	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	124.010,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	549.761,91	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	800.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	121	300.000,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.61.00	4	120	-	800.000,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	-	60.316,30
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	-	549.761,91
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	-	55.000,00
04.001.001.10.122.0046.2043	44.90.52.00	55	121	-	245.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.344.604,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.054.682,41</b>	<b>3.054.682,41</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 51 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2021	23.673.852,92
	(B) 01 a 03 / 2020	37.908.582,17
	(C) 04 a 12 / 2020	67.828.585,26
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{23.673.852,92}{37.908.582,17} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  -37,55 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 4 a 12/2020 (C) =	67.828.585,26
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-25.469.735,12
<b>Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =</b>	<b>42.358.850,14</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 3/2021 (A) =	23.673.852,92
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>66.032.703,06</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.249.874,35
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>14.652.828,71</b>

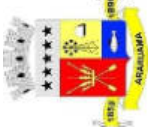
ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	14.652.828,71
Fator de correção =	9,2%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 51/2021 R\$ 1.344.604,20**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 03; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	49.130.000,00	23.673.852,92	23.673.852,92	0,00	25.456.147,08
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
0101 - ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	48.800.000,00	23.662.567,02	23.662.567,02	0,00	25.137.432,98
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
0101 - ROYALTIES	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
0101 - ROYALTIES	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
0101 - ROYALTIES	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
0101 - ROYALTIES	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73

---

**Total Geral:**

49.130.000,00

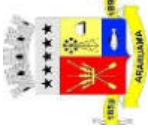
23.673.852,92

23.673.852,92

1.573.799,35

27.029.946,43





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 3; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	83.711.660,00	37.908.582,17	37.908.582,17	0,00	45.803.077,83
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.663.260,00	37.777.505,56	37.777.505,56	0,00	45.885.754,44
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
0101 - ROYALTIES	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
0101 - ROYALTIES	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78

---

**Total Geral:**

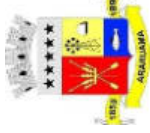
83.711.660,00

37.908.582,17

37.908.582,17

82.676,61

45.885.754,44



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 4; Mês Fim: 12; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.828.585,26	105.737.167,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.0.0 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.663.260,00	67.727.912,09	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTIES	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00

---

**Total Geral:**

83.711.660,00

67.828.585,26

105.737.167,43

22.123.583,28

98.075,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 059, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.116.652,64 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 4.116.652,64** (Quatro milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 059/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	0100	1.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	1.434.953,85	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	0100	74.230,31	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	0100	150.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.92.00	50	0100	150.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	0100	308.000,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	168	0100	120.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	0101	1.000.000,00	-
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	260	0100	16.632,17	-
02.015.002.13.392.0013.2208	44.90.51.00	266	0101	72.539,27	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	269	0100	36.829,70	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	0100	89.560,00	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	0100	385.629,36	-
02.010.001.12.361.0012.2056	44.90.52.00	286	0206	277.277,98	-
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	0100	-	1.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	-	1.434.953,85
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	200.620,01
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0206	-	277.277,98
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	0100	-	300.000,00
02.010.001.12.122.0046.2029	44.90.52.00	148	0100	-	8.000,00
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	167	0100	-	12.900,00
02.015.002.13.392.0013.1039	33.90.30.00	171	0100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.1039	33.90.39.00	172	0100	-	13.100,00
02.015.002.13.392.0013.2076	33.90.30.00	183	0100	-	4.000,00
02.015.002.13.392.0013.2076	33.90.39.00	184	0100	-	20.000,00
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.30.00	187	0100	-	10.000,00
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.39.00	188	0100	-	30.000,00
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	189	0100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0100	-	702.261,53
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.072.539,27
<b>TOTAL</b>				<b>4.116.652,64</b>	<b>4.116.652,64</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 59 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2021	23.673.852,92
	(B) 01 a 03 / 2020	37.908.582,17
	(C) 04 a 12 / 2020	67.828.585,26
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

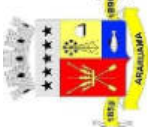
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{23.673.852,92}{37.908.582,17} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-37,55 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 4 a 12/2020 (C) =	67.828.585,26
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-25.469.735,12
<b>Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =</b>	<b>42.358.850,14</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 3/2021 (A) =	23.673.852,92
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>66.032.703,06</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.594.478,55
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>13.308.224,51</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	13.308.224,51
Fator de correção =	8,1%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 59/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>1.072.539,27</b>
--	------------	---------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 03; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	23.673.852,92	23.673.852,92	0,00	25.456.147,08
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
0101 - ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências Correntes	48.800.000,00	23.662.567,02	23.662.567,02	0,00	25.137.432,98
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
0101 - ROYALTIES	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
0101 - ROYALTIES	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
0101 - ROYALTIES	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
0101 - ROYALTIES	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73

---

**Total Geral:**

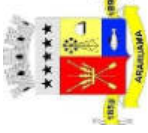
49.130.000,00

23.673.852,92

23.673.852,92

1.573.799,35

27.029.946,43



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 3; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	83.711.660,00	37.908.582,17	37.908.582,17	0,00	45.803.077,83
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.663.260,00	37.777.505,56	37.777.505,56	0,00	45.885.754,44
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
0101 - ROYALTIES	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
0101 - ROYALTIES	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78



**Total Geral:**

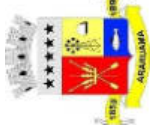
83.711.660,00

37.908.582,17

37.908.582,17

82.676,61

45.885.754,44



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 4; Mês Fim: 12; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.828.585,26	105.737.167,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.663.260,00	67.727.912,09	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTIES	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00

---

**Total Geral:**

83.711.660,00

67.828.585,26

105.737.167,43

22.123.583,28

98.075,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 063, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.119.806,81 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 1.119.806,81** (Um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavo), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2021.

Lívia Belio  
"Lívia do Chiquinho"  
Prefeita





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 063/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	716.235,36	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	403.571,45	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	403.571,45
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	716.235,36
<b>TOTAL</b>				<b>1.119.806,81</b>	<b>1.119.806,81</b>

*Atestado*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO Nº 63 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2021	23.673.852,92
	(B) 01 a 03 / 2020	37.908.582,17
	(C) 04 a 12 / 2020	67.828.585,26
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{23.673.852,92}{37.908.582,17} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = -37,55 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 4 a 12/2020 (C) =	67.828.585,26
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-25.469.735,12
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 3/2021 (A) =	23.673.852,92
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	66.032.703,06
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	4.667.017,82
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	12.235.685,24

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	12.235.685,24
Fator de correção =	5,9%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 63/2021 R\$ 716.235,36



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 03; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	23.673.852,92	23.673.852,92	0,00	25.456.147,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYATIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
0101 - ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	48.800.000,00	23.662.567,02	23.662.567,02	0,00	25.137.432,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
0101 - ROYALTIES	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
0101 - ROYALTIES	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
0101 - ROYALTIES	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
0101 - ROYALTIES	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73

---

<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>23.673.852,92</b>	<b>23.673.852,92</b>	<b>1.573.799,35</b>	<b>27.029.946,43</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Araruama, 17/05/2021





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 3; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	37.908.582,17	37.908.582,17	0,00	45.803.077,83
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYATIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.663.260,00	37.777.505,56	37.777.505,56	0,00	45.885.754,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
0101 - ROYALTIES	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
0101 - ROYALTIES	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78

---

**Total Geral:**

**83.711.660,00**

**37.908.582,17**

**37.908.582,17**

**82.676,61**

**45.885.754,44**

Araruama,

27/05/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 03; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	23.673.852,92	23.673.852,92	0,00	25.456.147,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYATIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
0101 - ROYALTIES	330.000,00	11.285,90	11.285,90	0,00	318.714,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	48.800.000,00	23.662.567,02	23.662.567,02	0,00	25.137.432,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	45.300.000,00	22.480.099,75	22.480.099,75	0,00	22.819.900,25
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
0101 - ROYALTIES	42.900.000,00	19.556.079,95	19.556.079,95	0,00	23.343.920,05
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
0101 - ROYALTIES	1.100.000,00	2.673.799,35	2.673.799,35	1.573.799,35	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
0101 - ROYALTIES	320.000,00	53.910,30	53.910,30	0,00	266.089,70
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
0101 - ROYALTIES	980.000,00	196.310,15	196.310,15	0,00	783.689,85
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	1.182.467,27	1.182.467,27	0,00	2.317.532,73

---

<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>23.673.852,92</b>	<b>23.673.852,92</b>	<b>1.573.799,35</b>	<b>27.029.946,43</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Araruama, 17/05/2021





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 3; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	37.908.582,17	37.908.582,17	0,00	45.803.077,83
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYATIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	131.076,61	131.076,61	82.676,61	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.663.260,00	37.777.505,56	37.777.505,56	0,00	45.885.754,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	36.708.699,34	36.708.699,34	0,00	45.199.600,66
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	36.057.167,66	36.057.167,66	0,00	43.142.832,34
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	333.489,90	333.489,90	0,00	1.466.510,10
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
0101 - ROYALTIES	400.000,00	119.751,99	119.751,99	0,00	280.248,01
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
0101 - ROYALTIES	508.300,00	198.289,79	198.289,79	0,00	310.010,21
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	1.068.806,22	1.068.806,22	0,00	686.153,78

---

**Total Geral:**

**83.711.660,00**

**37.908.582,17**

**37.908.582,17**

**82.676,61**

**45.885.754,44**

Araruama,

27/05/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))**

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "5472", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 4; Mês Fim: 12; Recurso: [{"valor": "41310", "descricao": "0101 / ROYALTIES"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 1 de 25/06/2020 14:09:48

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.828.585,26	105.737.167,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYATIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	100.673,17	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.663.260,00	67.727.912,09	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	65.216.364,68	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	60.882.026,95	96.939.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	3.698.257,67	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES	400.000,00	182.172,16	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTIES	508.300,00	453.907,90	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	2.511.547,41	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00

---

**Total Geral:**

**83.711.660,00**

**67.828.585,26**

**105.737.167,43**

**22.123.583,28**

**98.075,85**

Araruama,

27/05/2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 070, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.153.206,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.153.206,25** (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 070/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	101	91.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	327.600,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	270.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	302	234.070,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	230.536,25	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.51.00	1	302	-	234.070,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	919.136,25
<b>TOTAL</b>				<b>1.153.206,25</b>	<b>1.153.206,25</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 70 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 04 / 2021	32.207.337,57
	(B) 01 a 04 / 2020	49.243.962,11
	(C) 05 a 12 / 2020	56.493.205,32
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{32.207.337,57}{49.243.962,11} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-34,60 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 5 a 12/2020 (C) =	56.493.205,32
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-19.544.599,72
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 4/2021 (A) =	32.207.337,57
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	69.155.943,17
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	5.383.253,18
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	14.642.689,99

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	14.642.689,99
Fator de correção =	6,3%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 70/2021 R\$ 919.136,25

FABIO LESSA TINOCO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO















**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/realizado (Líquido))

ENTRADA DE RECEITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Contabilidade: N; Categorias: 1; Valor: 5472; Misconco: 1; Prefeitura Municipal de Araruama; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 5; Mês Final: 12; Recurso: [Valor: 11910 - Descrição: 0000 / ROYALTIES]; Ligar receitas e débitos: S; Ligar rubricas similares: S; Categorias: 0; Tipo de Recurso: TOIKOS; Demonstrar recolhido: O; Demonstrar múltiplos ao final do relatório: N - Versão: 33 de 24/02/2022 17:28:34

0101 - ROYALTIES	Títulos	Orgão	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período		
		1.754.960,00	2.221.824,24	3.600.353,63		
					Para (*)	
					1.825.393,03	
					Para (-)	
					0,00	
	<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>56.493.205,32</b>	<b>105.737.167,43</b>	<b>22.123.503,20</b>	<b>88.075,85</b>

Araruama, 29/03/2022





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.875.175,79 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município –Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 1.875.175,79** (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 071/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	101	970.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	101	44.950,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	101	634.262,60	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	2.400,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	44.90.52.00	287	101	220.183,19	-
02.017.001.15.452.0032.2097	44.90.52.00	287	101	3.380,00	-
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.05.00	99	100	-	2.400,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.872.775,79
<b>TOTAL</b>				<b>1.875.175,79</b>	<b>1.875.175,79</b>

*Handwritten signature in blue ink.*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 71 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 04 / 2021	32.207.337,57
	(B) 01 a 04 / 2020	49.243.962,11
	(C) 05 a 12 / 2020	56.493.205,32
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{32.207.337,57}{49.243.962,11} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  -34,60 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 5 a 12/2020 (C) =	56.493.205,32
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	-19.544.599,72
<b>Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =</b>	<b>36.948.605,60</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 4/2021 (A) =	32.207.337,57
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>69.155.943,17</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	6.302.389,43
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>13.723.553,74</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	13.723.553,74
Fator de correção =	13,6%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 71/2021 R\$ 1.872.775,79**

FABIO LESSA TINOCO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/fatueado) (Líquido)  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 2 / 2

Exercício de: 2021

Período (de): Janeiro à Abril

Parâmetros: Exercício: 2021; Unidade: N; Entidades: [Valor: 147]; Meses: 1; Mês Início: M; Mês Fim: A; Recursos: [Valor: 4310]; Demonstração: D101 (ROYAL TRF-R); Usar recursos e demonstrações: R; Utelet: [Valor: 1000]; Demonstração: D005; Demonstração recebida: C; Demonstrar deduções no final do relatório: N - Versão: 33 de 24/02/2022 17:28:24

D101 - ROYALTIES	RUBROS	Origem	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
		3.500.000,00	1.651.334,06	1.651.334,06	0,00	1.616.665,94
	<b>Totais:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>32.207.337,67</b>	<b>32.207.337,67</b>	<b>1.703.043,54</b>	<b>10.625.705,97</b>

Anexo: 2020/2022











**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/afrociado) (Líquido)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Contabilidade: N; Categorias: 1; Valor: 5472; Misconos: 1; Prefeitura Municipal de Araruama; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 5; Mês Final: 12; Recurso: [Valor: 11910 - Descrição: 0000 / ROYALTIES]; Ligar receitas e débitos: S; Ligar rubricas similares: S; Categorias: 0; Tipo de recurso: TOIKOS; Demonstrar recolhido: O; Demonstrar múltiplos ao final do relatório: N - Versão: 33 de 24/02/2022 17:28:34

0901 - ROYALTIES	Títulos	Orgão	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período		
		1.754.960,00	2.221.824,24	3.600.353,63		
					Para ( )	
					1.825.393,03	
					Para ( )	
					0,00	
	<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>56.493.205,32</b>	<b>105.737.167,43</b>	<b>22.123.503,20</b>	<b>88.075,85</b>

Araruama, 29/03/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 074, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.029.289,27 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 5.029.289,27** (Cinco milhões, vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 074/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	8.580,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	20.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	102.813,37	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	62.494,38	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	44.593,89	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	206	93.381,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	86.807,49	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	168	100	29.600,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	101	453.241,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	3.742.148,78	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	385.629,36	-
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.39.00	31	100	-	2.580,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.91.00	39	100	-	20.000,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.92.00	50	100	-	72.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	100	-	6.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	206	-	180.188,49
02.015.002.13.392.0013.2075	33.90.39.00	182	100	-	29.600,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	523.531,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	4.195.389,78
<b>TOTAL</b>				<b>5.029.289,27</b>	<b>5.029.289,27</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO nº 74 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 04 / 2021	32.207.337,57
	(B) 01 a 04 / 2020	49.243.962,11
	(C) 05 a 12 / 2020	56.493.205,32
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{32.207.337,57}{49.243.962,11} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-34,60 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 5 a 12/2020 (C) =	56.493.205,32
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-19.544.599,72
<b>Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =</b>	<b>36.948.605,60</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 4/2021 (A) =	32.207.337,57
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>69.155.943,17</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	8.175.165,22
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>11.850.777,95</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	11.850.777,95
Fator de correção =	35,4%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 74/2021 R\$ 4.195.389,78**

FABIO LESSA TINOCO  
JESSEIL  
2021







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçamentário) (Líquido)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020, Consolidado: N, Entidade: [valor="5422", descricao="PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA"], Tipo de Produto: A, Mes Inicial: 1, Mes Final: 1, Recurso: [valor="310", descricao="0101 - ROYALTYES"], Linha recursos e deduções: 6, 3 later neturas  
situação: S, Contas: O, Tipo de recurso: (C)UC; Demonstração: O; Demonstração: O; Data de emissão: 11/23/21

Títulos	Orçada	Acumulada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.03.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.000,00	105.737.107,43	105.737.107,43	22.025.607,43	0,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas Patrimoniais	48.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.2.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.3.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	18.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	18.400,00	231.749,78	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências Correntes	83.003.280,00	105.505.417,65	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.008.300,00	101.925.064,02	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	81.008.300,00	101.925.064,02	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.008.300,00	101.925.064,02	101.925.064,02	20.016.764,02	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.300/89	79.200.000,00	96.039.194,61	96.039.194,61	17.738.194,61	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.300/89 - Principal	79.200.000,00	96.039.194,61	96.039.194,61	17.738.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	4.031.747,57	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	4.031.747,57	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	4.031.747,57	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	4.031.747,57	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	301.924,15	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	301.924,15	301.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES	400.000,00	301.924,15	301.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? L.P.	508.300,00	652.197,69	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? L.P. - Principal	508.300,00	652.197,69	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYAL LIES	408.300,00	652.197,69	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.300/89, artigo 5º	1.754.960,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.300/89, artigo 5º - Principal	1.754.960,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/fatracado) (Líquido)

ENTRADA(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Exercício de 2020

Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020, Consultador: K, Filialidade: 1, Descrição: "PROCEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA", Tipo de Receita: A, Mês Inicial: 1, Mês Final: 12, Recurso: R, Valor: 11910, Descrição: "ROYALTIES", I Item: 0101, Tipo de Dedução: S, Categorias: C, Tipo do Relatório: TOCOS, Demonstrar receitas: O, Demonstrar deduções: ou não: N, Versão: 33, Data: 24/02/2022 17:28:24

0101 - ROYALTIES	Líquido	Orçada	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
		1.754.960,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
<b>Total:</b>		<b>03.711.660,00</b>	<b>106.737.167,43</b>	<b>106.737.167,43</b>	<b>22.123.563,28</b>	<b>98.075,86</b>

Araruama, 23/03/2022







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/afrociado) (Líquido)

FUNCAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Contabilidade: N; Categorias: 1; Valor: 5472; Misconco: 1; Prefeitura Municipal de Araruama; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 5; Mês Final: 12; Recurso: [valor: 11910 - Descrição: 10000 / ROYALTIES]; Ligar receitas e débitos: S; Ligar rubricas similares: S; Categorias: 0; Tipo de recurso: TOIKO; Demonstrar recolhido: O; Demonstrar múltiplos ao final do relatório: N - Valor: 33 de: 24829022 17:28:34

0901 - ROYALTIES	Títulos	Orgão	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período		
		1.754.960,00	2.221.824,24	3.580.353,63		
					Para (*)	
					1.825.393,03	
					Para (-)	
					0,00	
	<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>56.493.205,32</b>	<b>105.737.167,43</b>	<b>22.123.503,20</b>	<b>88.075,85</b>

Araruama, 29/03/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 075, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.562.031,53 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.562.031,53** (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 075/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	82.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	504.340,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	249.934,85	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	121	109.625,81	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	616.130,87	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	120	-	170.243,50
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	-	441.560,66
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	120	-	1.623,70
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	120	-	68.483,74
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	375.779,93
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					504.340,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.562.031,53</b>	<b>1.562.031,53</b>

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 75 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 04 / 2021	32.207.337,57
	(B) 01 a 04 / 2020	49.243.962,11
	(C) 05 a 12 / 2020	56.493.205,32
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{32.207.337,57}{49.243.962,11} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-34,60 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 5 a 12/2020 (C) =	56.493.205,32
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-19.544.599,72
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 4/2021 (A) =	32.207.337,57
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	69.155.943,17
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	12.370.555,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	7.655.388,17

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	7.655.388,17
Fator de correção =	6,6%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 75/2021 R\$ 504.340,00

RAÚDIO LESSA TINDO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/fornecido) (Líquido)  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 2 / 2

Exercício de: 2021

Período (de): Janeiro à Abril

Parâmetros: Exercício: 2021; Unidade: N; Entidades: [Valor: 147]; Meses: 1; Mês Início: M; Mês Fim: A; Recursos: [Valor: 4310]; Demonstração: 0101 (ROYAL TRF-R); Usar recursos e demonstrações: R; Usar: L; Tipo de Relatório: N; Versão: 33 de 24/02/2022 17:28:24

0101 - ROYALTIES	RUBROS	Orcado	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
		3.500.000,00	1.651.334,06	1.651.334,06	0,00	1.818.665,94
	<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>32.207.337,67</b>	<b>32.207.337,67</b>	<b>1.703.043,54</b>	<b>10.625.705,97</b>

Anexo: 2020/2022











**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/afrociado) (Líquido)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Contabilidade: N; Categorias: 1; Valor: 5472; Misconco: 1; Prefeitura Municipal de Araruama; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 5; Mês Final: 12; Recurso: [Valor: 11910 - Descrição: 10000 / ROYALTIES]; Ligar receitas e despesas: S; Ligar rubricas similares: S; Categorias: O; Tipo de recurso: TOIKO; Demonstrar recolhido: O; Demonstrar múltiplos ao final do relatório: N - Versão: 33 de 24/02/2022 17:28:34

0101 - ROYALTIES	Títulos	Orgão	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período		
		1.754.960,00	2.221.824,24	3.600.353,63		
					Para ( )	
					1.825.393,03	
					Para ( )	
					0,00	
	<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>56.493.205,32</b>	<b>105.737.167,43</b>	<b>22.123.503,20</b>	<b>88.075,85</b>

Araruama, 29/03/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.249.436,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 3.249.436,17** (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2021.

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 076/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	0101	35.896,85	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	34	0101	26.845,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	0101	38.850,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	0101	53.730,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	85	0100	3.400,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	0101	80.520,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	0101	68.600,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	88	0101	419.997,60	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	0110	1.500.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0110	165.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	0101	91.172,38	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	0101	88.802,34	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	0101	357.449,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	0101	231.015,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	228	0101	88.158,00	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	0101	-	170.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	0100	-	3.400,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0110	-	400.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	0110	-	1.100.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	0110	-	165.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0101	-	77.525,82
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	0101	-	624.925,84
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	708.584,51
<b>TOTAL</b>				<b>3.249.436,17</b>	<b>3.249.436,17</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 76 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-27,76 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	12.874.895,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>14.382.068,27</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	14.382.068,27
Fator de correção =	4,9%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 76/2021 R\$ 708.584,51**

FABIO ...  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
EMPRESA ...







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
 Balanço da Receita (Comparativo orgão/orçadado (Líquido))  
 EM LÍQUIDAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUAMA

Página: 2 1 2  
 Data: 28/03/2022  
 Exercício de: 2021  
 Período de: Janeiro a Maio

Período: Janeiro: 2021; Consolidado: N; Filiação: F; Valor: 5472; Usuário: P; RECIBO MUNICIPAL DE ARARUAMA; Tipo de Período: M; Mãe Início: 1; Mãe Fim: 5; Processo: F; Valor: 41310; Mensagem: 00-01 (ROYALTIES); Lista por mes e abreviadas: S; Filtro: Incluir as subidas: S; Coluna: C; Tipo de Impressão: TEXTO; Informação adicional: C; Informação adicional: N - Versão: 33 de 28/03/2022 17:28:24

0101 - ROYALTIES	Título	Orgão	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Puro (1)	Vari (-)
		3.590.000,00	2.215.991,91	2.215.891,93	0,00	1.294.108,09
<b>Total:</b>		<b>44.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.406.959,94</b>	<b>1.462.138,05</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022





Argentina 2/01/2021

Total Genral

83.711.000,00

55.782.812,94

58.702.112,94

133.026,75

25.002.673,01

Parâmetros: Exercício: 2020; Contador: 14; Empresa: Uniao; Unidade: 14274; Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA; Tipo de Período: Mês; Mês: Junho; Dia: 12; Referência: 17/01/2021; Documento: 11011; RDO: 1; FSP: 1; Tipo de Documento: 1430394; Natureza: 3; Coluna: 0; Tipo de Receita: 10123; Versão: 1 de 24/08/2020 14:30:34

Títulos	Orcado	Anuladas		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	48.714.660,00	48.564.384,09	106.737.107,49	22.825.507,43	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.000,00	49.923,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.000,00	49.923,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.000,00	49.923,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.000,00	49.923,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.000,00	49.923,03	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	48.000,00	49.923,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	813.863.269,00	46.904.031,46	106.506.417,86	21.842.157,86	0,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	811.908.300,00	44.889.188,76	101.826.064,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferências do Convênio J unificada pela Exploração de Recursos Naturais	811.908.300,00	44.889.188,76	101.826.064,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferências do Convênio J unificada pela Exploração de Recursos Naturais	811.908.300,00	44.889.188,76	101.826.064,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferências do Convênio J unificada pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/09	79.200.000,00	40.502.052,08	96.989.104,61	17.739.104,61	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Convênio J unificada pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/09 - Principal	79.200.000,00	40.502.052,08	96.989.104,61	17.739.104,61	0,00
0101 - ROYALTIES	79.200.000,00	40.502.052,08	96.989.104,61	17.739.104,61	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Escudo da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	3.528.303,07	4.631.747,57	2.234.477,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.800.000,00	3.528.303,07	4.631.747,57	2.234.477,57	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	97.408,19	301.924,15	0,00	98.075,06
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	97.408,19	301.924,15	0,00	98.075,06
0901 - ROYALTIES	400.000,00	97.408,19	301.924,15	0,00	98.075,06
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	508.300,00	880.245,38	657.197,69	143.897,89	0,00
0101 - ROYALTIES	508.300,00	880.245,38	657.197,69	143.897,89	0,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências das Entidades e do Estado Federal e de suas Entidades	508.300,00	880.245,38	657.197,69	143.897,89	0,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências das Entidades - Tipologia Estados, DF e Municípios	508.300,00	880.245,38	657.197,69	143.897,89	0,00
1.7.2.0.02.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte do Convênio J unificada Financeira (25%)	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,83	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Convênio J unificada pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/09, artigo 49	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,83	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Convênio J unificada pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.990/09, artigo 49 - Principal	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,83	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,83	1.825.393,63	0,00

Atankama, 2/06/2021

Total Gorn:

\$3,711,650.00

45,854,354.49

105,737,167.43

22,123,555.28

\$9,026.05









28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,



91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 079, DE 27 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 6.008.357,27 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 6.008.357,27** (Seis milhões, oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2021.

**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 079/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	121	196.110,84	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	458.606,70	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	332.134,01	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	4.557.876,22	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	121	108.360,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	207.885,90	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	64.800,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	82.583,60	-
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	991.874,35
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	5.016.482,92
<b>TOTAL</b>				<b>6.008.357,27</b>	<b>6.008.357,27</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 79 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	13.583.479,51
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>13.673.483,76</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	13.673.483,76
Fator de correção =	36,7%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 79/2021 R\$ 5.016.482,92**

FABIO LESA TAVOCCO  
SECRETÁRIO  
2021/05/10







28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,





91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,63

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA







28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,





91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

**Total Geral:**

2/10/2021

Araxá, MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 080, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.199.876,56 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no valor total de **R\$ 5.199.876,56** (Cinco milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 080/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	131.334,28	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	697.128,29	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	0202	51.617,46	-
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	0100	212.500,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	0201	12.736,53	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	0100	52.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	1.614.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	407.000,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	57	0100	2.700,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.93.00	58	0100	30.000,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	0100	9.600,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	218	0101	240.480,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	0101	558.780,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	269	0100	40.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	270	0100	20.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	0100	120.000,00	-
02.001.001.04.122.0042.2030	33.90.30.00	1	0100	-	2.989,87
02.001.001.04.122.0042.2030	33.90.39.00	2	0100	-	1.127,50
02.001.001.04.122.0046.2026	33.90.30.00	3	0100	-	3.486,80
02.001.001.04.122.0046.2026	33.90.39.00	4	0100	-	5.303,50
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	5	0100	-	9.043,80
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	0202	-	880.080,03
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	0100	-	16.775,00
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	0100	-	3.291,96
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	-	12.736,53
02.003.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	17	0100	-	20.000,00
02.003.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	18	0100	-	40.000,00
02.003.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	19	0100	-	20.000,00
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	34	0100	-	90.481,57
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	52.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.30.00	55	0100	-	8.191,26
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	0100	-	21.808,74
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0100	-	120.000,00
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.30.00	175	0100	-	9.600,00
02.015.002.13.392.0013.2208	33.90.39.00	186	0100	-	2.700,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0100	-	407.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0100	-	1.614.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0100	-	600.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	0100	-	400.000,00
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.05.00	268	0100	-	40.000,00
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.05.00	268	0100	-	20.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	799.260,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.199.876,56</b>	<b>5.199.876,56</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO nº 80 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	18.599.962,43
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>8.657.000,84</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	8.657.000,84
Fator de correção =	9,2%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 80/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>799.260,00</b>
--	------------	-------------------





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balance da Receita (Comparativo orçado/arrocadoado (Liquido))

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Página: 2 / 7  
 Data: 28/03/2022  
 Exercício de: 2024  
 Período de: Janeiro à Maio

Recursos: Funcione: 2024; Competência: N; Entidade: [valor: "5472", Descrição: "ARARUAMA"]; Tipo de Prestado: M; Data Inicio: 1; Mes Fim: 5; Recurso: [valor: "41310", Descrição: "ROYALTIES"]; Link para arquivos e planilhas: S; Link para planilhas: S; Colunas: O; Tipo de recurso: T0000; Denominação receitas: O; Denominação despesas no link do relatório: N - Verbo: 33 de 2002/2022 17:28:24

Títulos	Orcada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Puro (+)	Puro (-)
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>1.462.138,95</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022





28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,



91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,63

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA









28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,



91,075,85

22,123,583,28

105,787,167,63

45,854,354,49

83,711,650,00

**Total Geral:**

2/10/2021

Araxá, MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 086, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.794.984,62 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.794.984,62** (Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 086/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	553.346,80	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	417.605,65	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	357.765,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	229.999,80	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	169.814,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	14.830,17	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	51.623,20	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	120	-	8.470,17
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	-	251.933,41
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	-	6.360,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	165.672,24
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.362.548,80
<b>TOTAL</b>				<b>1.794.984,62</b>	<b>1.794.984,62</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO nº 86 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-27,76 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	19.399.222,43
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>7.857.740,84</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	7.857.740,84
Fator de correção =	17,3%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 86/2021 R\$ 1.362.548,80**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 86**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>27.070.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	35.615.727,62
Receita realizada até 31/05/2021	(C)	14.594.027,62
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	0,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>8.545.727,62</b>

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balance da Receita (Comparativo orçado/arrocadoado (Liquido))

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Página: 2 / 7  
Data: 28/03/2022  
Exercício: 2021  
Período de Janeiro a Maio

Recursos: Funcional: 2021; Complemento: N; Entidades: [valor: 5472]; Descrição: 00-01 (ROYALTIES); Líder por usos e classificações: S; Líder  
nas contas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: T0008; Denominação remanes: O; Data de emissão: 30 de 2002/2022 17:28:24

Títulos	Orcada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Puro (+)	Vari (-)
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>1.462.138,95</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022



28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,





91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021**

**Royalties Libra - (Royalties Partilha)**

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	26/01	96.462,07	1.436.936,22	1.533.398,29	1.533.398,29
ARARUAMA-RJ	04/03	128.352,09	2.189.213,85	2.297.565,94	3.830.964,23
ARARUAMA-RJ	25/03	142.015,43	2.364.380,86	2.506.396,29	6.337.360,52
ARARUAMA-RJ	28/04	173.069,81	3.146.534,06	3.319.603,85	9.706.964,38
ARARUAMA-RJ	27/05	225.422,26	4.646.143,32	4.871.565,58	14.578.529,96
ARARUAMA-RJ	/06				
ARARUAMA-RJ	/07				
ARARUAMA-RJ	/08				
ARARUAMA-RJ	/09				
ARARUAMA-RJ	/10				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 087, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 505.190,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 505.190,00** (Quinhentos e cinco mil, cento e noventa reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 087/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.333.0015.2048	33.90.39.00	4	100	5.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	43	101	500.190,00	-
07.001.001.08.333.0015.2048	33.90.36.00	3	100	-	5.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	500.190,00
<b>TOTAL</b>				<b>505.190,00</b>	<b>505.190,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 87 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	20.761.771,23
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>6.495.192,04</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	6.495.192,04
Fator de correção =	7,7%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 87/2021 R\$ 500.190,00**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARJAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/realizado) (liquido)

ENTRADA(S): PREP-HI-UNO, MUNICÍPIO DE ARARJAMA

Período de: Janeiro à Maio

Parâmetros: Exercício: 2021; Consórcio: H - Unidade; FV: 0; M: Não Inicia; L: Não Inicia; M: Não Inicia; P: Não Inicia; R: Não Inicia; S: Não Inicia; T: Não Inicia; U: Não Inicia; V: Não Inicia; W: Não Inicia; X: Não Inicia; Y: Não Inicia; Z: Não Inicia; AA: Não Inicia; AB: Não Inicia; AC: Não Inicia; AD: Não Inicia; AE: Não Inicia; AF: Não Inicia; AG: Não Inicia; AH: Não Inicia; AI: Não Inicia; AJ: Não Inicia; AK: Não Inicia; AL: Não Inicia; AM: Não Inicia; AN: Não Inicia; AO: Não Inicia; AP: Não Inicia; AQ: Não Inicia; AR: Não Inicia; AS: Não Inicia; AT: Não Inicia; AU: Não Inicia; AV: Não Inicia; AW: Não Inicia; AX: Não Inicia; AY: Não Inicia; AZ: Não Inicia; BA: Não Inicia; BB: Não Inicia; BC: Não Inicia; BD: Não Inicia; BE: Não Inicia; BF: Não Inicia; BG: Não Inicia; BH: Não Inicia; BI: Não Inicia; BJ: Não Inicia; BK: Não Inicia; BL: Não Inicia; BM: Não Inicia; BN: Não Inicia; BO: Não Inicia; BP: Não Inicia; BQ: Não Inicia; BR: Não Inicia; BS: Não Inicia; BT: Não Inicia; BU: Não Inicia; BV: Não Inicia; BW: Não Inicia; BX: Não Inicia; BY: Não Inicia; BZ: Não Inicia; CA: Não Inicia; CB: Não Inicia; CC: Não Inicia; CD: Não Inicia; CE: Não Inicia; CF: Não Inicia; CG: Não Inicia; CH: Não Inicia; CI: Não Inicia; CJ: Não Inicia; CK: Não Inicia; CL: Não Inicia; CM: Não Inicia; CN: Não Inicia; CO: Não Inicia; CP: Não Inicia; CQ: Não Inicia; CR: Não Inicia; CS: Não Inicia; CT: Não Inicia; CU: Não Inicia; CV: Não Inicia; CW: Não Inicia; CX: Não Inicia; CY: Não Inicia; CZ: Não Inicia; DA: Não Inicia; DB: Não Inicia; DC: Não Inicia; DD: Não Inicia; DE: Não Inicia; DF: Não Inicia; DG: Não Inicia; DH: Não Inicia; DI: Não Inicia; DJ: Não Inicia; DK: Não Inicia; DL: Não Inicia; DM: Não Inicia; DN: Não Inicia; DO: Não Inicia; DP: Não Inicia; DQ: Não Inicia; DR: Não Inicia; DS: Não Inicia; DT: Não Inicia; DU: Não Inicia; DV: Não Inicia; DW: Não Inicia; DX: Não Inicia; DY: Não Inicia; DZ: Não Inicia; EA: Não Inicia; EB: Não Inicia; EC: Não Inicia; ED: Não Inicia; EE: Não Inicia; EF: Não Inicia; EG: Não Inicia; EH: Não Inicia; EI: Não Inicia; EJ: Não Inicia; EK: Não Inicia; EL: Não Inicia; EM: Não Inicia; EN: Não Inicia; EO: Não Inicia; EP: Não Inicia; EQ: Não Inicia; ER: Não Inicia; ES: Não Inicia; ET: Não Inicia; EU: Não Inicia; EV: Não Inicia; EW: Não Inicia; EX: Não Inicia; EY: Não Inicia; EZ: Não Inicia; FA: Não Inicia; FB: Não Inicia; FC: Não Inicia; FD: Não Inicia; FE: Não Inicia; FF: Não Inicia; FG: Não Inicia; FH: Não Inicia; FI: Não Inicia; FJ: Não Inicia; FK: Não Inicia; FL: Não Inicia; FM: Não Inicia; FN: Não Inicia; FO: Não Inicia; FP: Não Inicia; FQ: Não Inicia; FR: Não Inicia; FS: Não Inicia; FT: Não Inicia; FU: Não Inicia; FV: Não Inicia; FW: Não Inicia; FX: Não Inicia; FY: Não Inicia; FZ: Não Inicia; GA: Não Inicia; GB: Não Inicia; GC: Não Inicia; GD: Não Inicia; GE: Não Inicia; GF: Não Inicia; GG: Não Inicia; GH: Não Inicia; GI: Não Inicia; GJ: Não Inicia; GK: Não Inicia; GL: Não Inicia; GM: Não Inicia; GN: Não Inicia; GO: Não Inicia; GP: Não Inicia; GQ: Não Inicia; GR: Não Inicia; GS: Não Inicia; GT: Não Inicia; GU: Não Inicia; GV: Não Inicia; GW: Não Inicia; GX: Não Inicia; GY: Não Inicia; GZ: Não Inicia; HA: Não Inicia; HB: Não Inicia; HC: Não Inicia; HD: Não Inicia; HE: Não Inicia; HF: Não Inicia; HG: Não Inicia; HH: Não Inicia; HI: Não Inicia; HJ: Não Inicia; HK: Não Inicia; HL: Não Inicia; HM: Não Inicia; HN: Não Inicia; HO: Não Inicia; HP: Não Inicia; HQ: Não Inicia; HR: Não Inicia; HS: Não Inicia; HT: Não Inicia; HU: Não Inicia; HV: Não Inicia; HW: Não Inicia; HX: Não Inicia; HY: Não Inicia; HZ: Não Inicia; IA: Não Inicia; IB: Não Inicia; IC: Não Inicia; ID: Não Inicia; IE: Não Inicia; IF: Não Inicia; IG: Não Inicia; IH: Não Inicia; II: Não Inicia; IJ: Não Inicia; IK: Não Inicia; IL: Não Inicia; IM: Não Inicia; IN: Não Inicia; IO: Não Inicia; IP: Não Inicia; IQ: Não Inicia; IR: Não Inicia; IS: Não Inicia; IT: Não Inicia; IU: Não Inicia; IV: Não Inicia; IW: Não Inicia; IX: Não Inicia; IY: Não Inicia; IZ: Não Inicia; JA: Não Inicia; JB: Não Inicia; JC: Não Inicia; JD: Não Inicia; JE: Não Inicia; JF: Não Inicia; JG: Não Inicia; JH: Não Inicia; JI: Não Inicia; JJ: Não Inicia; JK: Não Inicia; JL: Não Inicia; JM: Não Inicia; JN: Não Inicia; JO: Não Inicia; JP: Não Inicia; JQ: Não Inicia; JR: Não Inicia; JS: Não Inicia; JT: Não Inicia; JU: Não Inicia; JV: Não Inicia; JW: Não Inicia; JX: Não Inicia; JY: Não Inicia; JZ: Não Inicia; KA: Não Inicia; KB: Não Inicia; KC: Não Inicia; KD: Não Inicia; KE: Não Inicia; KF: Não Inicia; KG: Não Inicia; KH: Não Inicia; KI: Não Inicia; KJ: Não Inicia; KK: Não Inicia; KL: Não Inicia; KM: Não Inicia; KN: Não Inicia; KO: Não Inicia; KP: Não Inicia; KQ: Não Inicia; KR: Não Inicia; KS: Não Inicia; KT: Não Inicia; KU: Não Inicia; KV: Não Inicia; KW: Não Inicia; KX: Não Inicia; KY: Não Inicia; KZ: Não Inicia; LA: Não Inicia; LB: Não Inicia; LC: Não Inicia; LD: Não Inicia; LE: Não Inicia; LF: Não Inicia; LG: Não Inicia; LH: Não Inicia; LI: Não Inicia; LJ: Não Inicia; LK: Não Inicia; LL: Não Inicia; LM: Não Inicia; LN: Não Inicia; LO: Não Inicia; LP: Não Inicia; LQ: Não Inicia; LR: Não Inicia; LS: Não Inicia; LT: Não Inicia; LU: Não Inicia; LV: Não Inicia; LW: Não Inicia; LX: Não Inicia; LY: Não Inicia; LZ: Não Inicia; MA: Não Inicia; MB: Não Inicia; MC: Não Inicia; MD: Não Inicia; ME: Não Inicia; MF: Não Inicia; MG: Não Inicia; MH: Não Inicia; MI: Não Inicia; MJ: Não Inicia; MK: Não Inicia; ML: Não Inicia; MM: Não Inicia; MN: Não Inicia; MO: Não Inicia; MP: Não Inicia; MQ: Não Inicia; MR: Não Inicia; MS: Não Inicia; MT: Não Inicia; MU: Não Inicia; MV: Não Inicia; MW: Não Inicia; MX: Não Inicia; MY: Não Inicia; MZ: Não Inicia; NA: Não Inicia; NB: Não Inicia; NC: Não Inicia; ND: Não Inicia; NE: Não Inicia; NF: Não Inicia; NG: Não Inicia; NH: Não Inicia; NI: Não Inicia; NJ: Não Inicia; NK: Não Inicia; NL: Não Inicia; NM: Não Inicia; NN: Não Inicia; NO: Não Inicia; NP: Não Inicia; NQ: Não Inicia; NR: Não Inicia; NS: Não Inicia; NT: Não Inicia; NU: Não Inicia; NV: Não Inicia; NW: Não Inicia; NX: Não Inicia; NY: Não Inicia; NZ: Não Inicia; OA: Não Inicia; OB: Não Inicia; OC: Não Inicia; OD: Não Inicia; OE: Não Inicia; OF: Não Inicia; OG: Não Inicia; OH: Não Inicia; OI: Não Inicia; OJ: Não Inicia; OK: Não Inicia; OL: Não Inicia; OM: Não Inicia; ON: Não Inicia; OO: Não Inicia; OP: Não Inicia; OQ: Não Inicia; OR: Não Inicia; OS: Não Inicia; OT: Não Inicia; OU: Não Inicia; OV: Não Inicia; OW: Não Inicia; OX: Não Inicia; OY: Não Inicia; OZ: Não Inicia; PA: Não Inicia; PB: Não Inicia; PC: Não Inicia; PD: Não Inicia; PE: Não Inicia; PF: Não Inicia; PG: Não Inicia; PH: Não Inicia; PI: Não Inicia; PJ: Não Inicia; PK: Não Inicia; PL: Não Inicia; PM: Não Inicia; PN: Não Inicia; PO: Não Inicia; PP: Não Inicia; PQ: Não Inicia; PR: Não Inicia; PS: Não Inicia; PT: Não Inicia; PU: Não Inicia; PV: Não Inicia; PW: Não Inicia; PX: Não Inicia; PY: Não Inicia; PZ: Não Inicia; QA: Não Inicia; QB: Não Inicia; QC: Não Inicia; QD: Não Inicia; QE: Não Inicia; QF: Não Inicia; QG: Não Inicia; QH: Não Inicia; QI: Não Inicia; QJ: Não Inicia; QK: Não Inicia; QL: Não Inicia; QM: Não Inicia; QN: Não Inicia; QO: Não Inicia; QP: Não Inicia; QQ: Não Inicia; QR: Não Inicia; QS: Não Inicia; QT: Não Inicia; QU: Não Inicia; QV: Não Inicia; QW: Não Inicia; QX: Não Inicia; QY: Não Inicia; QZ: Não Inicia; RA: Não Inicia; RB: Não Inicia; RC: Não Inicia; RD: Não Inicia; RE: Não Inicia; RF: Não Inicia; RG: Não Inicia; RH: Não Inicia; RI: Não Inicia; RJ: Não Inicia; RK: Não Inicia; RL: Não Inicia; RM: Não Inicia; RN: Não Inicia; RO: Não Inicia; RP: Não Inicia; RQ: Não Inicia; RR: Não Inicia; RS: Não Inicia; RT: Não Inicia; RU: Não Inicia; RV: Não Inicia; RW: Não Inicia; RX: Não Inicia; RY: Não Inicia; RZ: Não Inicia; SA: Não Inicia; SB: Não Inicia; SC: Não Inicia; SD: Não Inicia; SE: Não Inicia; SF: Não Inicia; SG: Não Inicia; SH: Não Inicia; SI: Não Inicia; SJ: Não Inicia; SK: Não Inicia; SL: Não Inicia; SM: Não Inicia; SN: Não Inicia; SO: Não Inicia; SP: Não Inicia; SQ: Não Inicia; SR: Não Inicia; SS: Não Inicia; ST: Não Inicia; SU: Não Inicia; SV: Não Inicia; SW: Não Inicia; SX: Não Inicia; SY: Não Inicia; SZ: Não Inicia; TA: Não Inicia; TB: Não Inicia; TC: Não Inicia; TD: Não Inicia; TE: Não Inicia; TF: Não Inicia; TG: Não Inicia; TH: Não Inicia; TI: Não Inicia; TJ: Não Inicia; TK: Não Inicia; TL: Não Inicia; TM: Não Inicia; TN: Não Inicia; TO: Não Inicia; TP: Não Inicia; TQ: Não Inicia; TR: Não Inicia; TS: Não Inicia; TT: Não Inicia; TU: Não Inicia; TV: Não Inicia; TW: Não Inicia; TX: Não Inicia; TY: Não Inicia; TZ: Não Inicia; UA: Não Inicia; UB: Não Inicia; UC: Não Inicia; UD: Não Inicia; UE: Não Inicia; UF: Não Inicia; UG: Não Inicia; UH: Não Inicia; UI: Não Inicia; UJ: Não Inicia; UK: Não Inicia; UL: Não Inicia; UM: Não Inicia; UN: Não Inicia; UO: Não Inicia; UP: Não Inicia; UQ: Não Inicia; UR: Não Inicia; US: Não Inicia; UT: Não Inicia; UU: Não Inicia; UV: Não Inicia; UW: Não Inicia; UX: Não Inicia; UY: Não Inicia; UZ: Não Inicia; VA: Não Inicia; VB: Não Inicia; VC: Não Inicia; VD: Não Inicia; VE: Não Inicia; VF: Não Inicia; VG: Não Inicia; VH: Não Inicia; VI: Não Inicia; VJ: Não Inicia; VK: Não Inicia; VL: Não Inicia; VM: Não Inicia; VN: Não Inicia; VO: Não Inicia; VP: Não Inicia; VQ: Não Inicia; VR: Não Inicia; VS: Não Inicia; VT: Não Inicia; VU: Não Inicia; VV: Não Inicia; VW: Não Inicia; VX: Não Inicia; VY: Não Inicia; VZ: Não Inicia; WA: Não Inicia; WB: Não Inicia; WC: Não Inicia; WD: Não Inicia; WE: Não Inicia; WF: Não Inicia; WG: Não Inicia; WH: Não Inicia; WI: Não Inicia; WJ: Não Inicia; WK: Não Inicia; WL: Não Inicia; WM: Não Inicia; WN: Não Inicia; WO: Não Inicia; WP: Não Inicia; WQ: Não Inicia; WR: Não Inicia; WS: Não Inicia; WT: Não Inicia; WU: Não Inicia; WV: Não Inicia; WW: Não Inicia; WX: Não Inicia; WY: Não Inicia; WZ: Não Inicia; XA: Não Inicia; XB: Não Inicia; XC: Não Inicia; XD: Não Inicia; XE: Não Inicia; XF: Não Inicia; XG: Não Inicia; XH: Não Inicia; XI: Não Inicia; XJ: Não Inicia; XK: Não Inicia; XL: Não Inicia; XM: Não Inicia; XN: Não Inicia; XO: Não Inicia; XP: Não Inicia; XQ: Não Inicia; XR: Não Inicia; XS: Não Inicia; XT: Não Inicia; XU: Não Inicia; XV: Não Inicia; XW: Não Inicia; XX: Não Inicia; XY: Não Inicia; XZ: Não Inicia; YA: Não Inicia; YB: Não Inicia; YC: Não Inicia; YD: Não Inicia; YE: Não Inicia; YF: Não Inicia; YG: Não Inicia; YH: Não Inicia; YI: Não Inicia; YJ: Não Inicia; YK: Não Inicia; YL: Não Inicia; YM: Não Inicia; YN: Não Inicia; YO: Não Inicia; YP: Não Inicia; YQ: Não Inicia; YR: Não Inicia; YS: Não Inicia; YT: Não Inicia; YU: Não Inicia; YV: Não Inicia; YW: Não Inicia; YX: Não Inicia; YZ: Não Inicia; ZA: Não Inicia; ZB: Não Inicia; ZC: Não Inicia; ZD: Não Inicia; ZE: Não Inicia; ZF: Não Inicia; ZG: Não Inicia; ZH: Não Inicia; ZI: Não Inicia; ZJ: Não Inicia; ZK: Não Inicia; ZL: Não Inicia; ZM: Não Inicia; ZN: Não Inicia; ZO: Não Inicia; ZP: Não Inicia; ZQ: Não Inicia; ZR: Não Inicia; ZS: Não Inicia; ZT: Não Inicia; ZU: Não Inicia; ZV: Não Inicia; ZW: Não Inicia; ZX: Não Inicia; ZY: Não Inicia; ZZ: Não Inicia

Código	Descrição	Atualizada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	- Receitas Correntes	47.466.056,94	42.468.056,81	0,00	6.663.943,05
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	- Receita Patrimonial	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	- Valores Mobiliários	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	- Juros e Correções Monetárias	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	- Remuneração de Depósitos Bancários	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Municipal	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	- RENDIMENTOS RYALTY'S	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
0101 - ROYALTIES		53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	- Transferências Correntes	42.412.674,78	42.412.674,78	0,00	6.387.325,22
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	- Transferências da União - Específica Estados, DF e Municípios	40.196.782,87	40.196.782,87	0,00	5.103.217,13
1.7.1.0.02.0.0.00.00.00	- Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	40.196.782,87	40.196.782,87	0,00	5.103.217,13
1.7.1.0.02.3.0.00.00.00	- Dota-partie Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 49, I e II	36.715.958,77	36.715.958,77	0,00	6.184.041,23
1.7.1.0.02.3.1.00.00.00	- Dota-partie Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 49, I e II - Principais	36.715.958,77	36.715.958,77	0,00	6.184.041,23
0101 - ROYALTIES		36.715.958,77	36.715.958,77	0,00	6.184.041,23
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	- Cota parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 49, I e II	2.802.138,05	2.802.138,05	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	- Cota parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 49, I e II - Principais	2.802.138,05	2.802.138,05	0,00	0,00
0101 - ROYALTIES		2.802.138,05	2.802.138,05	0,00	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	- Cota-partie Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/87, artigo 50	151.575,08	151.575,08	0,00	168.424,94
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	- Cota-partie Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/87, artigo 50 - Principais	151.575,08	151.575,08	0,00	168.424,94
0101 - ROYALTIES		151.575,08	151.575,08	0,00	168.424,94
1.7.1.8.02.8.0.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 50	367.110,00	367.110,00	0,00	632.889,91
1.7.1.8.02.8.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 50 - Principais	367.110,00	367.110,00	0,00	632.889,91
0101 - ROYALTIES		367.110,00	367.110,00	0,00	632.889,91
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	- Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípios	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	- Transferências da Cota-partie da Compensação Financeira (75%)	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	- Cota parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 49	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	- Cota parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/87, artigo 49 - Principais	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09





28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Balancete da Receita (Comparativo orgão/arrecadado (Líquido))  
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Variáveis: Exercício: 2020; Consórcio: R; Fontes: [Vínculo: 54724, Descrição: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA]; Tipo de Período: M; Mês início: 6; Mês Fim: 12; Recurso: R; Valor: 21131000,00; Descrição: 2101 - ROYAL - I-87; I - Istar recursos e diferenças: S; Lda; Indicação orçamentária: S; Coluna: 0; Tipo do relatório: T0135 - Versão 1 de 25/08/2020 14:30:48

Títulos	Objeto	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Varia (%)	Para (%)
1.0.0.0.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes		48.364.341,49	495.737.107,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00 - Receita Patrimonial		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00 - Valores Mobiliários		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Príncipal		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00 - RENDIMENTOS ROYALTES		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTES		48.400,00	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00 - Transferências Correntes		48.904.831,46	105.505.417,65	24.842.157,65	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		44.089.188,76	101.925.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00 - Transferências da União - Específicas Estados, DF e Municípios		44.089.188,76	101.925.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00 - Transferência de Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.930/69		44.889.488,71	101.925.004,02	21.616.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.930/69		79.200.000,00	96.959.194,61	17.759.194,61	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.930/69 - Príncipal		79.200.000,00	96.959.194,61	17.759.194,61	0,00
0101 - ROYALTES		79.200.000,00	96.959.194,61	17.759.194,61	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		1.000.000,00	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Príncipal		1.000.000,00	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
0101 - ROYALTES		1.000.000,00	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50		97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Príncipal		97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTES		97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.6.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP		508.300,00	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Príncipal		508.300,00	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTES		508.300,00	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades:		2.015.642,76	3.500.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00 - Transferências dos Estados - Propriedade Estados, DF e Municípios		2.015.642,76	3.500.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		2.015.642,76	3.500.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.930/69, artigo 9º		2.015.642,76	3.500.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.930/69, artigo 9º - Príncipal		2.015.642,76	3.500.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTES		2.015.642,76	3.500.353,63	1.825.393,63	0,00



91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 088, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.673.675,35 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Controladoria Geral, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de **R\$ 5.673.675,35** (Cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 088/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	15.000,00	-
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	8.738,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.30.00	33	100	13.642,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	10.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	57.175,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	11.046,73	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	7.914,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	52.443,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	8.660,55	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	121	135.499,80	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	206	70.685,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	68.635,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	33.90.30.00	214	101	61.412,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	41.500,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	349.107,91	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	218	101	2.000.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	103	2.000.000,00	-
02.019.002.18.544.0033.2189	33.90.30.00	241	101	17.400,00	-
02.019.003.20.122.0017.1008	44.90.52.00	252	101	17.000,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	101	342.187,00	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	385.629,36	-
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	100	-	15.000,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.30.00	30	100	-	8.738,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.39.00	31	100	-	13.642,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	10.000,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	103	-	300.000,00
02.007.001.28.843.0049.3036	32.90.21.00	65	100	-	6.000,00
02.007.001.28.843.0049.3036	46.90.71.00	66	100	-	33.000,00
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	69	100	-	23.160,68
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.30.00	73	100	-	128.710,00
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	-	33.026,88
02.007.002.04.122.0046.2029	44.90.52.00	75	100	-	111.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	76	100	-	30.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	44.90.52.00	78	100	-	20.731,80
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	-	7.914,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	-	70.685,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	-	68.635,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	135.499,80
02.017.001.15.452.0021.1014	33.90.30.00	212	103	-	300.000,00
02.017.001.15.452.0021.1014	33.90.39.00	213	103	-	300.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	103	-	1.100.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.957.932,19
<b>TOTAL</b>				<b>5.673.675,35</b>	<b>5.673.675,35</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 88 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	21.261.961,23
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>5.995.002,04</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	5.995.002,04
Fator de correção =	49,3%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 88/2021 R\$ 2.957.932,19**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balance da Receita (Comparativo orçado/arrocadoado (Liquido))

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Página: 2 / 7  
 Data: 28/03/2022  
 Exercício de: 2024  
 Período de: Janeiro a Maio

Recursos: Funcione: 2024; Competência: N; Entidade: [valor: "5472", Descrição: "ARARUAMA"]; Tipo de Prestado: M; Data Inicio: 1; Mes Emp: 5; Recursos: [valor: "41310", Descrição: "ROYALTIES"]; Link para arquivos e planilhas: S; Link: null; Status: 0000; Sit: S; Códigos: O; Tipo de recurso: T0000; Denominação: receitas; O: Denominação: receitas; N: Verbo: 33 de 2002/2022 17:28:24

Títulos	Orcada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Puro (+)	Vira (-)
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>1.462.138,95</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022





28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balanço da Receita (Comparativo orgão/arrecadado (Líquido))  
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Variáveis: Exercicio: 2020; Consórcio: R; Fontes: [Vínculo: 14724 - Associação "PROFESSIONAL QUÍMICO(A) DE ARARUAMA"]; Tipo de Período: M; Mês Anual: 6; Mês Fin: 12; Recurso: R; Valor: 11131000 - Despesas: 75101 / RDOVA / F-87; J: 1 - Lata recursos e diferenças: S; Lda: Indicação orçamentária: S; Coluna: 01 - Tipo do recurso: RDOVA - Vigência: 1 de 25/06/2020 14:30:48

Títulos	Objeto	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Varia (%)	Para (%)
1.0.0.0.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	48.364.341,49	495.737.107,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Príncipal	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.863.269,00	46.904.631,46	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.309,00	44.089.188,76	101.825.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específicas Estados, DF e Municípios	81.908.309,00	44.089.188,76	101.825.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência de Compensação Financeira pela Produção de Recursos Naturais	81.908.309,00	44.089.188,76	101.825.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69	79.200.000,00	40.502.052,06	96.959.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69 - Príncipal	79.200.000,00	40.502.052,06	96.959.194,61	17.739.194,61	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69 - Príncipal	79.200.000,00	40.502.052,06	96.959.194,61	17.739.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES	1.000.000,00	3.529.383,07	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00	3.529.383,07	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Príncipal	1.000.000,00	3.529.383,07	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES	1.900.000,00	3.529.383,07	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Príncipal	400.000,00	97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES	400.000,00	97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	508.300,00	860.345,38	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Príncipal	508.300,00	860.345,38	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTIES	508.300,00	860.345,38	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades:	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Propriedade Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69, artigo 9º	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69, artigo 9º - Príncipal	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00

91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 089, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.346.120,94 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 1.346.120,94** (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 089/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	165.625,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	120	167.455,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	120	101.446,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	50.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	197.800,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	23.300,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	50.164,40	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	590.330,54	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	50.000,00
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	69	100	-	10.330,54
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	70	100	-	580.000,00
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	-	50.164,40
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	-	23.300,00
02.017.001.15.451.0019.1011	33.90.39.00	207	100	-	11.446,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	197.800,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	100	-	167.455,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	100	-	50.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	165.625,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.346.120,94</b>	<b>1.346.120,94</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO nº 89 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	24.219.893,42
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>3.037.069,85</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	3.037.069,85
Fator de correção =	5,5%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 89/2021 R\$ 165.625,00**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balance da Receita (Comparativo orçado/arrocadoado (Liquido))

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Página: 2 / 7  
 Data: 28/03/2022  
 Exercício: 2021  
 Período de Janeiro a Maio

Recursos: Funcão: 2021; Competência: N; Entidade: 5472; Descrição: 00-01 (ROYALTIES); Límit por usos e abstrações: S; Límit  
 nell'usos abstrat: S; Códigos: O; Tipo do recurso: T0008; Denominação receitas: O; Data de emissão: 30 de 2002/2022 17:28:24

Títulos	Orcada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Puro (+)	Vari (-)
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>1.462.138,95</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022



28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,





91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

**Total Geral:**

2/10/2021

Araxá, MA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 090, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.221.516,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, no valor total de **R\$ 2.221.516,25** (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 090/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.30.00	33	100	17.520,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	100	474.223,61	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	100	5.752,80	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	101	15.460,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	9.863,27	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	134.305,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	9.654,87	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	260,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	9.872,94	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	133.980,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	10.054,44	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	18.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	101	41.098,16	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	110	22.036,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	206	70.705,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	67.000,00	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	110	78.250,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	884.144,41	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	231	100	4.200,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	231	101	17.500,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	101	17.500,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	101	115.977,45	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.30.00	238	101	16.970,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	101	26.717,10	-
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.36.00	288	100	20.471,20	-
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	100	-	66.613,00
02.002.001.04.122.0049.2032	33.90.91.00	16	100	-	7.376,61
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	-	20.471,20
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	-	27.246,00
02.005.002.06.182.0011.1006	44.90.52.00	26	100	-	50.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	27	100	-	20.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.39.00	28	100	-	20.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	44.90.52.00	29	100	-	10.000,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.30.00	30	100	-	11.262,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.39.00	31	100	-	3.778,00
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	34	100	-	76.663,00
02.006.001.04.122.0046.2029	44.90.52.00	35	100	-	50.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	17.520,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.91.00	39	100	-	80.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	40	100	-	51.285,00
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	88	100	-	260,00
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	90	105	-	5.752,80
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	110	-	78.250,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	206	-	70.705,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	206	-	67.000,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	110	-	22.036,00
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	100	-	4.200,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.461.097,64
<b>TOTAL</b>				<b>2.221.516,25</b>	<b>2.221.516,25</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO nº 90 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	24.385.518,42
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>2.871.444,85</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	2.871.444,85
Fator de correção =	50,9%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 90/2021 R\$ 1.461.097,64**

1 ano encerrado em 2021  
 Período em: Janeiro à Maio

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARJAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/realizado) (Líquido)

ENTRADA(S) DE RECEITA(S) DE ORIGEM DIVERSA(S)

Padrões: Exercício: 2021; Consórcio: H; Unidade: F; Valor: S; Valor: S; Descrição: RECEITA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO; Ano de Prazo: M; Mãe Líquida: Receitas; Mês: Janeiro; Tipo de Receita: TODOS; Demonstração: Balancete da Receita; Data: 31/05/2022; 17:26:24

Código	Descrição	Anexo		Diferença	
		Até o Período	Para (+)	Para (-)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	47.466.056,94	42.488.056,81	0,00	6.978.000,13
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Financeiros - Municipal	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	RENDIMENTOS RYALTY'S	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	ROYALTIES	53.382,16	53.382,16	0,00	276.617,84
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	42.412.674,78	42.412.674,78	0,00	6.387.325,22
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	40.196.782,87	40.196.782,87	0,00	5.103.217,13
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	40.196.782,87	40.196.782,87	0,00	5.103.217,13
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	36.715.958,77	36.715.958,77	0,00	6.184.041,23
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Princípios	36.715.958,77	36.715.958,77	0,00	6.184.041,23
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	ROYALTIES	36.715.958,77	36.715.958,77	0,00	6.184.041,23
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Outra parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo	2.962.138,95	2.962.138,95	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Outra parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo - Princípios	2.962.138,95	2.962.138,95	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	ROYALTIES	2.962.138,95	2.962.138,95	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Outra parte Royalties pela Participação Especial	151.575,08	151.575,08	0,00	168.424,94
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Outra parte Royalties pela Participação Especial - Princípios	151.575,08	151.575,08	0,00	168.424,94
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	ROYALTIES	151.575,08	151.575,08	0,00	168.424,94
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Outra parte do Fundo Especial do Petróleo	367.110,09	367.110,09	0,00	632.899,91
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Outra parte do Fundo Especial do Petróleo - Princípios	367.110,09	367.110,09	0,00	632.899,91
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	ROYALTIES	367.110,09	367.110,09	0,00	632.899,91
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência da Conta-parte da Compensação Financeira (75%)	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Conta parte Royalties	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Conta parte Royalties	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Princípios	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.281.108,09



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balance da Receita (Comparativo orçado/arrocadoado (Liquido))

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Página: 2 / 7  
 Data: 28/03/2022  
 Exercício de: 2024  
 Período de: Janeiro a Maio

Recursos: Funcione: 2024; Competência: N; Entidade: [valor: "5472", Descrição: "ARARUAMA"]; Tipo de Prestado: M; Data Inicio: 1; Mes Emp: 5; Recursos: [valor: "41310", Descrição: "ROYALTIES"]; Link para arquivos e planilhas: S; Link para planilhas: S; Colunas: O; Tipo de recurso: TOTAIS; Denominação receitas: O; Denominação despesas no link do relatório: N - Verão: 30 de 2002/2022 17:28:24

Títulos	Orcada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Puro (+)	Vari (-)
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>1.462.138,95</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022





28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balanço da Receita (Comparativo agosto/fevereiro) (Líquido)  
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Variações: Exatidão; R: Errores; [Valor: 1472] Alíquotas; [PROFESSORAS QUADRO DE ARARUAMA]; Tipo de Período: M: Mês; Anos: 0; Mês Fim: 12; Recurso: R: Valor; [1130] Descontos; [101] R: OYAV; [187]; 1 Letra remanesce e anulações: 0; L: Lda

Indicador: 01 - Tipo do recurso; 10135 - Vigente 1 de 25/08/2020 14:30:48

Títulos	Objetos	Antecipada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	48.364.341,49	496.737.107,43	22.025.507,43	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Práncipal	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES	48.400,00	49.623,03	231.749,78	183.349,78	0,00
0101 - ROYALTIES					
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transações Comerciais	83.663.269,00	46.904.631,46	105.505.417,65	21.842.157,65	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transações da União e de suas Entidades	81.908.309,00	44.089.188,76	101.825.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transações da União - Específicas Estados, DF e Municípios	81.908.309,00	44.089.188,76	101.825.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transações de Compensação Financeira pela Produção de Recursos Naturais	81.908.309,00	44.089.188,76	101.825.004,02	20.016.704,02	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69	79.200.000,00	40.502.052,06	96.959.194,61	17.759.194,61	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69 - Principal	79.200.000,00	40.502.052,06	96.959.194,61	17.759.194,61	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69 - Principal	79.200.000,00	40.502.052,06	96.959.194,61	17.759.194,61	0,00
0101 - ROYALTIES					
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00	3.529.383,07	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000.000,00	3.529.383,07	4.031.747,57	2.234.747,57	0,00
0101 - ROYALTIES					
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES					
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	97.408,19	304.924,15	0,00	98.075,85
0101 - ROYALTIES					
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	508.300,00	860.345,38	652.197,69	143.897,69	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	508.300,00	860.345,38	652.197,69	143.897,69	0,00
0101 - ROYALTIES					
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades:					
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Propriedade Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69, artigo 9º	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.930/69, artigo 9º - Principal	1.754.960,00	2.015.642,76	3.580.353,63	1.825.393,63	0,00
0101 - ROYALTIES					

91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 091, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.113.624,48 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Procuradoria Geral, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Controladoria Geral, Secretaria de Transporte, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 4.113.624,48** (Quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 091/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	80.851,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	101	2.490,35	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	368.400,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	181.080,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	101	14.318,81	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	97.393,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	563.847,75	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	219.954,17	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	90.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	1.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	409.845,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	101	5.078,40	-
04.001.001.10.301.0058.2197	33.90.30.00	67	101	80.366,00	-
02.002.001.04.122.0003.2030	33.90.30.00	11	100	-	10.000,00
02.002.001.04.122.0003.2030	33.90.39.00	12	100	-	20.000,00
02.002.001.04.122.0003.2030	44.90.52.00	13	100	-	10.000,00
02.002.001.04.122.0049.2032	33.90.91.00	16	100	-	90.000,00
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	100	-	20.000,00
02.005.001.06.122.0006.1003	44.90.52.00	21	100	-	8.530,00
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.30.00	24	100	-	15.000,00
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	100	-	40.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	121	-	109.625,00
02.006.001.04.122.0046.2184	33.90.39.00	51	100	-	15.000,00
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.46.00	52	100	-	14.649,51
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.49.00	53	100	-	6.168,05
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	69	100	-	40.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	79	100	-	20.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	80	100	-	20.000,00
02.008.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	81	100	-	20.000,00
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	88	100	-	239.141,28
02.015.002.13.392.0013.2208	33.90.30.00	185	100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.2208	33.90.39.00	186	100	-	25.300,00
02.015.003.23.695.0034.2055	33.90.39.00	194	100	-	30.058,91
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra					390.375,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.959.776,73
<b>TOTAL</b>				<b>4.113.624,48</b>	<b>4.113.624,48</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 91 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-27,76 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
<b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b>	<b>33.920.906,33</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>76.386.963,27</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	25.846.616,06
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.410.347,21</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	1.410.347,21
Fator de correção =	209,7%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 91/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>2.957.932,19</b>
--	------------	---------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 91**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>27.070.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	35.615.727,62
Receita realizada até 31/05/2021	(C)	14.594.027,62
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	165.672,24
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>8.380.055,38</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrocado) (Liquido)

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Página: 2 / 7  
Data: 28/03/2022  
Exercício: 2021  
Período de Janeiro a Maio

Recursos: Funcional: 2021; Consórcio: N; Entidade: 5472; Descrição: 01-01 (ROYALTIES); Líder por usos e aplicações: S; Líder  
Instituição: 0101 - ROYALTIES

Títulos	Orcada	Arrecadação		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Puro (+)	Vari (-)
0101 - ROYALTIES	3.500.000,00	2.215.891,91	2.215.891,91	0,00	1.284.108,09
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>42.466.056,04</b>	<b>1.462.138,95</b>	<b>8.526.082,01</b>

Araruama, 28/03/2022



28.062.673,01

133.026,75

58.792.812,94

58.742.812,94

83.711.000,00

Total Genit

>/01/2021

Arasakmb,





91,075,85

22,123,583,28

105,737,167,43

45,854,354,49

83,711,650,00

Total Geral:

2/10/2021

Araxá, MA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021**

**Royalties Libra - (Royalties Partilha)**

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	26/01	96.462,07	1.436.936,22	1.533.398,29	1.533.398,29
ARARUAMA-RJ	04/03	128.352,09	2.189.213,85	2.297.565,94	3.830.964,23
ARARUAMA-RJ	25/03	142.015,43	2.364.380,86	2.506.396,29	6.337.360,52
ARARUAMA-RJ	28/04	173.069,81	3.146.534,06	3.319.603,85	9.706.964,38
ARARUAMA-RJ	27/05	225.422,26	4.646.143,32	4.871.565,58	14.578.529,96
ARARUAMA-RJ	/06				
ARARUAMA-RJ	/07				
ARARUAMA-RJ	/08				
ARARUAMA-RJ	/09				
ARARUAMA-RJ	/10				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 095, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.505.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 3.505.000,00** (Três milhões, quinhentos e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 095/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	2.000.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	1.500.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	104	5.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2180	31.90.05.00	7	104	-	1.500.000,00
09.001.001.09.122.0044.2032	33.90.91.00	18	104	-	5.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.505.000,00</b>	<b>3.505.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 95/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	50.172.887,87	39.065.811,61	41.016.057,58
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	128.671,85	6.506.644,62	45.844,87
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	61.388.223,38	47.593.471,33	65.374.090,25
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	83.139,65	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	12.282.717,22	9.433.831,60	11.726.973,37
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92 1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>99.490.205,53</b>	<b>83.741.419,74</b>	<b>94.841.879,76</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento		
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{99.490.205,53}{83.741.419,74}$	$\times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>18,81%</b>	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta =$		$94.841.879,76 \cdot 18,81\%$
Arrecadação Projetada =	17.836.387,93	
<b>Total</b>	<b>112.678.267,69</b>	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	99.490.205,53
Resultado após aplicação Tx Incremento	112.678.267,69
<b>SOMA</b>	<b>212.168.473,22</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Previsão de Receita 2019	(-) 161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>50.626.533,22</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>50.626.533,22</b>



























































ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 096, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 11.290.141,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e FUNDEB, no valor total de **R\$ 11.290.141,00** (Onze milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 096/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
				30.000,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	1.100.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	60.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	201	1.000.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	1.014,00	-
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.30.00	30	100	120.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	3.600.500,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	1.362.427,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	600.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	578.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	400.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	50.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.91.13.00	49	100	1.000.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	650.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	30.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	110	158.200,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.39.00	264	101	100.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	269	100	150.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	-	2.100.000,00
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	-	60.000,00
05.001.001.12.361.0012.2062	33.90.30.00	3	100	-	1.014,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	120.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	300.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	100.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	600.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	1.362.427,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	2.600.500,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	400.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	1.000.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	-	78.000,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.92.00	50	100	-	50.000,00
07.001.001.08.122.0046.2042	33.90.39.00	50	100	-	1.000.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	100	-	150.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	100	-	150.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	100	-	500.000,00
02.010.001.12.367.0012.2056	33.90.30.00	125	100	-	500.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	100	-	30.000,00
02.015.004.27.812.0035.2089	33.90.39.00	203	100	-	30.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	-	158.200,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				11.290.141,00	11.290.141,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.290.141,00</b>	<b>11.290.141,00</b>

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 96 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-22,01 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-8.543.527,36
<b>Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =</b>	<b>30.276.161,06</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>82.664.728,35</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	28.804.548,25
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>4.730.180,10</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	4.730.180,10
Fator de correção =	3,3%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 96/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>158.200,00</b>
--	------------	-------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/irrecutado (Líquido))  
CONSID: 12020

Parâmetros: Exercício: 2021; Consórcio: N; Tipo de Produto: Mês Inicial: 01; Mês Final: 06; Recurso: {Valor: "11310"; "Umscrição: "1100"; "Tipo do recurso: TCC005; Demonstrar receitas: O; Detalhar deduções ao final do relatório: S - Verba: 27 de 21072021274730

Títulos	Orçada	Acreditado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	52.388.567,29	52.388.567,20	3.258.567,29	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Financeiros - Principal	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIM-NTOS ROYALTES	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	48.000.000,00	52.289.101,61	52.289.101,61	3.489.101,61	0,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Princípal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Princípal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Princípal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Princípal	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	320.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	168.424,94
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Princípal	320.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	168.424,94
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.02.0.00.00.00 - Transferência da Cota-Parte da Despesa Financeira (25%)	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º -	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º -	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,20</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.873,63</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,20</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.873,63</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))  
CONSELHO MUNICIPAL

Parâmetros: Fornecedor: 2020; Consolidado: N; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 01; Mês Final: 06; Recursos: (Valor=4.4310); Descrição: "0101 - HOYAL (IES)"; Líquid. recursos e deduções: N; Item natureza contabiliz.: S; Colunas: O; Tipo do sistema: (0106); Demonstrar incolheis: D; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Versão: 27 de 2/10/2021 22:47:10

Títulos	Oryada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.171.919,69	67.171.919,69	0,00	16.539.740,31
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Renservação de Depósitos Bancários	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMI. NTOS. ROYALTES	0,00	207.080,26	207.080,26	158.668,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	0,00	1.586,23	1.586,23	1.586,23	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.863.260,00	66.963.255,20	66.963.255,20	0,00	16.700.004,80
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.00.0.00.00.00 - Especificas Federais, DF e Municipais	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferecia Financeira para Produção de Recursos Naturais	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.02.3.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.598/99	79.200.000,00	63.247.632,64	63.247.632,64	0,00	15.952.367,36
1.7.1.8.02.3.100.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.598/99	79.200.000,00	63.247.632,64	63.247.632,64	0,00	15.952.367,36
1.7.1.8.02.4.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	1.487.211,34	1.487.211,34	0,00	312.788,66
1.7.1.8.02.4.100.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	1.487.211,34	1.487.211,34	0,00	312.788,66
1.7.1.8.02.5.00.00.00 - Cota-parte Royalties para Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	204.515,96	204.515,96	0,00	195.484,04
1.7.1.8.02.5.100.00.00 - Cota-parte Royalties para Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	204.515,96	204.515,96	0,00	195.484,04
1.7.1.8.02.6.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	508.300,00	316.676,35	316.676,35	0,00	191.723,65
1.7.1.8.02.6.100.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	508.300,00	316.676,35	316.676,35	0,00	191.723,65
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.02.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.02.3.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.598/99, artigo 9º	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.02.3.100.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.598/99, artigo 9º	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>410.264,49</b>	<b>16.950.004,80</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>410.264,49</b>	<b>16.950.004,80</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orgão/arrecadado (Líquido))  
CONTABILIZADO

Primitivos: Fretados; 2020; Desolidado; N; Tipo de Primitivo; M; Mês; Início; 07; Fim; 12; Recurso; (Nenhuma); 1410307; Descrição; 0101 / RONYAI 31F-57J; Tipo de recurso; TODOS; Demonstrativo; O; Detalhamento; 0; Tipo de relatório; S - Valor; 27; An; 21/07/2021 22:54:14

Títulos	Orgão	Arrecadado		Diferenças	
		Mês Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Rescotas Correntes	83.711.660,00	38.819.688,42	105.991.608,11	22.270.948,11	0,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	48.400,00	27.525,97	236.180,46	187.780,46	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	48.400,00	27.525,97	236.180,46	187.780,46	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	27.525,97	236.180,46	187.780,46	0,00
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	48.400,00	27.525,97	236.180,46	187.780,46	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Próprio	48.400,00	27.525,97	236.180,46	187.780,46	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 - NENHUM TÍTULO ROYALTES	48.400,00	26.307,30	236.180,46	187.780,46	0,00
1.3.2.1.0.0.1.1.4.0.0.0 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	0,00	1.218,07	2.814,90	2.814,90	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	83.053.260,00	38.792.102,45	105.755.417,65	22.062.157,65	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	81.908.300,00	36.910.127,73	102.175.064,02	20.266.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União - Específicas Fundos, DF e Municípios	81.908.300,00	36.910.127,73	102.175.064,02	20.266.764,02	0,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.908.300,00	36.910.127,73	102.175.064,02	20.266.764,02	0,00
1.7.1.8.02.3.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	79.200.000,00	33.941.561,97	97.189.194,61	17.989.194,61	0,00
1.7.1.8.02.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	79.200.000,00	33.941.561,97	97.189.194,61	17.989.194,61	0,00
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Acidente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	2.044.536,23	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pelo Acidente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.800.000,00	2.044.536,23	4.031.747,57	2.231.747,57	0,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.800.000,00	87.408,19	301.924,15	0,00	98.975,85
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.800.000,00	87.408,19	301.924,15	0,00	98.975,85
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	335.621,34	682.197,89	143.897,89	0,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	335.621,34	682.197,89	143.897,89	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências das Entidades e de suas Entidades	508.300,00	3.580.353,63	3.580.353,63	1.825.383,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências dos Fundos - Específicas Fundos, DF e Municípios	1.754.960,00	3.873.034,72	3.580.353,63	1.825.383,63	0,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo (25%)	1.754.960,00	3.873.034,72	3.580.353,63	1.825.383,63	0,00
1.7.2.0.0.3.0.0.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.873.034,72	3.580.353,63	1.825.383,63	0,00
1.7.2.0.0.3.1.0.0.0.0 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.754.960,00	1.873.034,72	3.580.353,63	1.825.383,63	0,00

Total: 83.711.660,00 38.819.688,42 105.991.608,11 22.378.023,96 98.075,85

Total Gerat: 83.711.660,00 38.819.688,42 105.991.608,11 22.378.023,96 98.075,85





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.472.269,13 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de **R\$ 3.472.269,13** (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 098/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	47.009,74	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	42.929,70	-
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.39.00	93	110	105.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	950.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	110	600.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	775.600,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	121	536.699,27	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	27.500,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	265.283,77	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	20.995,92	-
02.007.001.04.129.0046.2030	44.90.92.00	289	101	101.250,73	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	206	-	140.000,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	206	-	24.501,59
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	206	-	64.028,80
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	110	-	14.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	206	-	88.026,08
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	110	-	21.962,50
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	122	206	-	51.669,00
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	122	110	-	8.600,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	206	-	147.295,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	110	-	46.679,00
02.010.001.12.366.0012.2056	33.90.30.00	124	110	-	85.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	-	41.359,45
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	206	-	59.120,08
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	536.699,27
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	206	-	70.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	13.758,50
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	110	-	480.710,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	185.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	110	-	34.290,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	121	-	590.600,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	206	-	264.000,00
02.015.002.13.392.0013.1040	33.90.39.00	174	100	-	8.500,00
02.015.002.13.392.0013.2073	33.90.39.00	178	100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	179	100	-	9.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	477.469,86
<b>TOTAL</b>				<b>3.472.269,13</b>	<b>3.472.269,13</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 98 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-22,01 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-8.543.527,36
<b>Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =</b>	<b>30.276.161,06</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>82.664.728,35</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	28.962.748,25
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>4.571.980,10</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	4.571.980,10
Fator de correção =	10,4%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 98/2021</b>	<b>R\$</b>	<b>477.469,86</b>
--	------------	-------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/irrecuperado (Líquido))  
CONSIDERADO

Parâmetros: Exercício: 2021; Consórcio: N; Tipo de Período: Mês Final; Recurso: (Valor: 11310); Umissão: 1100; Tipo do recurso: TCC05; Demonstrar receitas: O; Detalhar deduções ao final do relatório: S - Verba: 27 de 21072021274730

Títulos	Orçada	Acreditado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	52.388.567,29	52.388.567,29	3.258.567,29	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Financeiros - Principal	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENOS ROYALTES	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	48.000.000,00	52.289.101,61	52.289.101,61	3.489.101,61	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	320.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	168.424,94
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	320.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	168.424,94
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Cota-Parte da Despesa Financeira (25%)	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º - Principal	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º - Principal	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.673,63</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.673,63</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))  
CONSELHO MUNICIPAL

Parâmetros: Período: 2020; Consolidado: N; Tipo de Período: M; Mens Inicial: 01; Mens Final: 06; Recursos: (Valor=4.4310); Descrição: "0101 - HOYAL FIEST"; Líquid. recursos e deduções: N; Item natureza contabiliz.: S; Colunas: O; Tipo do sistema: (0106); Demonstrar incolitas: D; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Versão: 27 de 2/10/2021 22:47:10

Títulos	Oryada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.171.919,69	67.171.919,69	0,00	16.539.740,31
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Renservação de Depósitos Bancários	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMI. NTOS. ROYALTES	0,00	207.080,26	207.080,26	158.668,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	0,00	1.580,23	1.580,23	1.580,23	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.853.260,00	66.963.255,20	66.963.255,20	0,00	16.700.004,80
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.00.0.00.00.00 - Especificas Federais, DF e Municipais	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferecia Financeira para Produção de Recursos Naturais	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.02.3.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.580/99	79.200.000,00	63.247.632,64	63.247.632,64	0,00	15.952.367,36
1.7.1.8.02.3.100.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.580/99	79.200.000,00	63.247.632,64	63.247.632,64	0,00	15.952.367,36
1.7.1.8.02.4.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	1.487.211,34	1.487.211,34	0,00	312.788,66
1.7.1.8.02.4.100.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	1.487.211,34	1.487.211,34	0,00	312.788,66
1.7.1.8.02.5.00.00.00 - Cota-parte Royalties para Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	204.515,96	204.515,96	0,00	195.484,04
1.7.1.8.02.5.100.00.00 - Cota-parte Royalties para Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	204.515,96	204.515,96	0,00	195.484,04
1.7.1.8.02.6.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	508.300,00	316.676,35	316.676,35	0,00	191.723,65
1.7.1.8.02.6.100.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	508.300,00	316.676,35	316.676,35	0,00	191.723,65
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados, DF e Municípios	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.02.0.00.00.00 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.02.3.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.580/99, artigo 9º	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.0.02.3.100.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.580/99, artigo 9º	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>410.264,49</b>	<b>16.950.004,80</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>410.264,49</b>	<b>16.950.004,80</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 099, DE 1 DE JULHO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Resolução nº 001/2021 de 24/07/2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 252.380,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 252.380,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1 de julho de 2021.

**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 099/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	43	101	252.380,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	252.380,00
<b>TOTAL</b>				<b>252.380,00</b>	<b>252.380,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 99 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-22,01 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-8.543.527,36
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	82.664.728,35
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	29.440.218,11
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	4.094.510,24

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	4.094.510,24
Fator de correção =	6,2%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 99/2021	R\$	252.380,00
---	-----	------------





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/irrecutado (Líquido))  
CONSIDERADO

Página: 1 / 2  
Data: 28/07/2021  
Exercício de: 2021  
Período de: Janeiro à Junho

Parâmetros: Exercício: 2021; Consórcio: N; Tipo de Período: Mês Final; Recurso: (Valor: 11310); Umissão: 1100; Tipo do recurso: TCC05; Demonstrativo: Receitas; O;

Operações de Despesa no final do relatório: 8 - Verbas 27 de 21072021 274 (10)

Títulos	Orçada	Acreditado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	52.388.567,29	52.388.567,29	3.258.567,29	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Financeiros - Principal	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENOS ROYALTES	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	48.000.000,00	52.289.101,61	52.289.101,61	3.489.101,61	0,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	1.000.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	468.424,94
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	1.000.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	468.424,94
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.02.0.00.00.00 - Transferência da Cota-Parte da Despesa Financeira (25%)	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º -	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º -	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.873,63</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.873,63</b>









ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 100, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.588.303,12 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 3.588.303,12** (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 100/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	322.090,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	50.080,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	302	372.435,25	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	1.207.676,98	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	415.771,80	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	289.394,64	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	248.401,80	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	121	32.800,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	549.652,65	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	53	101	100.000,00	-
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.30.00	7	302	-	13.947,25
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.39.00	8	302	-	188.488,00
04.001.001.10.302.0043.2125	31.90.04.00	18	302	-	170.000,00
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.30.00	52	101	-	100.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra					788.046,44
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.327.821,43
<b>TOTAL</b>				<b>3.588.303,12</b>	<b>3.588.303,12</b>

*Handwritten signature in blue ink.*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO nº 100 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-22,01 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-8.543.527,36
<b>Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =</b>	<b>30.276.161,06</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>82.664.728,35</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	29.692.598,11
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>3.842.130,24</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	3.842.130,24
Fator de correção =	60,6%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 100/2021 R\$ 2.327.821,43**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 100

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	36.730.083,43
Receita realizada até 30/06/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	556.047,24
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>9.104.036,19</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/irrecutado (Líquido))  
CONSIDERADO

Parâmetros: Exercício: 2021; Consórcio: N; Tipo de Período: Mês Final; Recurso: (Valor: 11310); Umissão: 1100; Tipo do recurso: TCC05; Demonstrar receitas: O; Detalhar despesas: ao final do relatório; S - Verbas; 27 de 21072021 27-4 (10)

Títulos	Orçada	Acreditado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	52.388.567,29	52.388.567,29	3.258.567,29	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Financeiros - Principal	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENOS ROYALTES	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	48.000.000,00	52.289.101,61	52.289.101,61	3.489.101,61	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	1.000.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	468.424,94
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	1.000.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	468.424,94
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Transferência da Cota-Parte da Despesa Financeira (25%)	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Transferência da Cota-Parte Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º - Principal	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º - Principal	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.673,63</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.673,63</b>







Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 Superintendência de Planejamento

ANEXO III - DECRETO 100

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADADO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Litra  
 Fundamentação legal: inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	(A)	(B)	(C)	(D)	(B-D)
Receita Direta para 2021	27.070.000,00				
Previsão de receita até 31/12/2021	36.730.083,93				
Receita realizada até 30/06/2021	18.711.483,43				
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	556.047,24				
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>9.104.036,19</b>				

Excesso Anterior 556.047,24

Excesso Utilizado 788.016,44

	Janaria	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto(*)	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PLP	15.000,00	1.750,00	2.900,00	2.150,00	3.050,00	2.750,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	29.900,00
União	26.050.000,00	2.207.000,00	2.900.000,00	2.150.000,00	3.050.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	36.084.842,78
Restituições	105.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	25.200,00
Dedução - PAAEP													
Total	27.070.000,00	2.276.279,98	2.440.011,97	3.140.015,12	4.028.225,99	4.076.225,69	3.000.000,00	3.000.000,00	2.973.079,08	2.973.079,08	2.973.079,08	2.973.079,08	36.367.095,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021  
Royalties Líbra - (Royalties Partilha)

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	26/01	96.482,07	1.486.936,22	1.583.398,29	1.583.398,29
ARARUAMA-RJ	04/03	128.352,09	2.169.213,85	2.297.565,94	3.880.964,23
ARARUAMA-RJ	25/03	142.015,43	2.364.380,86	2.506.396,29	6.387.360,52
ARARUAMA-RJ	28/04	173.069,81	3.146.534,05	3.319.603,86	9.706.964,38
ARARUAMA-RJ	27/05	225.422,26	4.646.143,32	4.871.565,58	14.578.529,96
ARARUAMA-RJ	28/06	195.039,05	3.915.273,77	4.110.312,82	18.688.842,78
ARARUAMA-RJ	/07				
ARARUAMA-RJ	/08				
ARARUAMA-RJ	/09				
ARARUAMA-RJ	/10				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 103, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.629.969,29 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de **R\$ 2.629.969,29** (Dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 103/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	43.109,57	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	18.550,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	9.836,31	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	121.770,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	30.970,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	167	101	217.335,35	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	103	2.095.000,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.30.00	238	101	93.398,06	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	57	103	-	545.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	142.270,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	10.470,00
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	103	-	600.000,00
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.39.00	225	103	-	950.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	382.229,29
<b>TOTAL</b>				<b>2.629.969,29</b>	<b>2.629.969,29</b>

*Araruama*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 103 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  -22,01 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	-8.543.527,36
<b>Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =</b>	<b>30.276.161,06</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>82.664.728,35</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	32.020.419,54
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.514.308,81</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	1.514.308,81
Fator de correção =	25,2%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 103/2021 R\$ 382.229,29**

FADIO LESSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/irrecutado (Líquido))  
CONSIDERADO

Página: 1 / 2  
Data: 28/07/2021  
Exercício de: 2021  
Período de: Janeiro à Junho

Parâmetros: Exercício: 2021; Consórcio: N; Tipo de Período: Mês Final; Recurso: (Valor: 11310); Ubscrição: 1100; Tipo do recurso: TCC05; Demonstrar receitas: O; Detalhar deduções ao final do relatório: S - Verba: 27 de 21072021274730

Títulos	Orçada	Acreditado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	49.130.000,00	52.388.567,29	52.388.567,29	3.258.567,29	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Financeiros - Principal	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMENOS ROYALTES	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	330.000,00	99.465,68	99.465,68	0,00	230.534,32
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	48.000.000,00	52.289.101,61	52.289.101,61	3.489.101,61	0,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00 - Transferências da União - Especifica Estados, DF e Municípios	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89 - Principal	48.000.000,00	49.511.715,40	49.511.715,40	4.211.715,40	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I a II - Principal	42.800.000,00	45.793.287,93	45.793.287,93	2.893.287,93	0,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.300.000,00	3.108.896,20	3.108.896,20	2.008.896,20	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	320.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	168.424,94
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo ? FEP - Principal	320.000,00	151.575,06	151.575,06	0,00	168.424,94
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	980.000,00	457.976,21	457.976,21	0,00	522.023,79
1.7.2.8.02.0.00.00.00 - Transferência da Cota-Parte da Despesa Financeira (25%)	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º - Principal	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.990/89, artigo 3º - Principal	3.500.000,00	2.777.386,21	2.777.386,21	0,00	722.613,79
<b>Total:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.673,63</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>49.130.000,00</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>52.388.567,29</b>	<b>4.903.240,92</b>	<b>1.644.673,63</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))  
CONSELHO MUNICIPAL

Parâmetros: Período: 2020; Consolidado: N; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 01; Mês Final: 06; Recursos: (Valor=4.4310; Odeiação=0101 / HOYAL FIES7); Líquid. recursos e deduções: N; Item natureza contabiliz.: S; Colunas: O; Tipo do sistema: (0106); Demonstrar incollet.: 0;  
Demonstrar deduções ao final do relatório: S - Versão: 27 de 2/10/2021 22:47:10

Títulos	Oryada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	83.711.660,00	67.171.919,69	67.171.919,69	0,00	16.539.740,31
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Renservação de Depósitos Bancários	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.400,00	208.664,49	208.664,49	160.264,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - RENDIMI. NTOS. ROYALTES	0,00	207.080,26	207.080,26	158.668,26	0,00
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	0,00	1.580,23	1.580,23	1.580,23	0,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	83.853.260,00	66.963.255,20	66.963.255,20	0,00	16.700.004,80
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.00.0.00.00.00 - Especificas Federais, DF e Municipais	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.02.0.00.00.00 - Transferecia de Financiacao para Producao de Petroleo ? Lei nº 7.588/99	81.900.300,00	65.255.930,20	65.255.930,20	0,00	16.652.363,71
1.7.1.8.02.3.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.588/99	79.200.000,00	63.247.632,64	63.247.632,64	0,00	15.952.367,36
1.7.1.8.02.3.100.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção de Petróleo ? Lei nº 7.588/99	79.200.000,00	63.247.632,64	63.247.632,64	0,00	15.952.367,36
1.7.1.8.02.4.00.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	1.487.211,34	1.487.211,34	0,00	312.788,66
1.7.1.8.02.4.100.00.00 - Cota-parte Royalties pelo Exercício da Produção do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.800.000,00	1.487.211,34	1.487.211,34	0,00	312.788,66
1.7.1.8.02.5.00.00.00 - Cota-parte Royalties para Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50	400.000,00	204.515,96	204.515,96	0,00	195.484,04
1.7.1.8.02.5.100.00.00 - Cota-parte Royalties para Participação Especial ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	400.000,00	204.515,96	204.515,96	0,00	195.484,04
1.7.1.8.02.6.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	508.300,00	316.676,35	316.676,35	0,00	191.723,65
1.7.1.8.02.6.100.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	508.300,00	316.676,35	316.676,35	0,00	191.723,65
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.8.00.0.00.00.00 - Transferências de Cota-parte da Compensação Financeira para Produção do Petróleo ? Lei nº 7.588/99, artigo 50	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.8.02.3.00.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.588/99, artigo 50	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
1.7.2.8.02.3.100.00.00 - Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção do Petróleo ? Lei nº 7.588/99, artigo 50	1.754.960,00	1.707.318,91	1.707.318,91	0,00	47.641,09
<b>Total:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>410.264,49</b>	<b>16.950.004,80</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>83.711.660,00</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>67.171.919,69</b>	<b>410.264,49</b>	<b>16.950.004,80</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 0104, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Câmara Municipal e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 104/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.001.001.01.031.0001.2022	33.90.11	9	100	700.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	700.000,00
TOTAL				700.000,00	700.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 104/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	58.223.431,46	43.911.231,09	36.170.638,10
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	210.370,47	6.515.417,46	37.072,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	73.054.711,12	55.289.848,86	57.677.712,72
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	90.339,65	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	14.619.423,48	10.760.278,70	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>116.959.429,22</b>	<b>94.965.542,49</b>	<b>83.617.757,01</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{116.959.429,22}{94.965.542,49} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 23,16\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta = 83.617.757,01 \cdot 23,16\%$

Arrecadação Projetada = 19.365.755,49

Total 102.983.512,50

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	116.959.429,22
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.983.512,50
<b>SOMA</b>	<b>219.942.941,72</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.000.000,00
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>56.401.001,72</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>56.401.001,72</b>

FABIO LESSA PINOCCO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

























































**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 105, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 11.858.217,13 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, no valor total de **R\$ 11.858.217,13** (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 105/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	79.168,37	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	139.590,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	45.000,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	100	3.000,00	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	71	101	30.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	30.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	30.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	110	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	259.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	35.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	570.263,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	101	4.820.888,40	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	218	101	4.546.978,00	-
02.019.002.04.122.0046.2030	44.90.52.00	249	100	33.700,00	-
02.019.003.20.122.0017.1008	33.90.30.00	251	101	30.535,00	-
02.019.003.20.122.0017.1008	44.90.52.00	252	101	93.816,00	-
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.30.00	256	101	132.449,00	-
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.39.00	257	101	43.200,00	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	385.629,36	-
02.007.001.04.129.0046.2030	44.90.61.00	278	101	500.000,00	-
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	100	-	40.000,00
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	101	-	30.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	24.000,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	-	97.949,72
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.30.00	55	100	-	3.000,00
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	69	100	-	21.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	35.000,00
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	138	121	-	259.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	110	-	50.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	100	-	118.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	44.90.52.00	151	100	-	452.263,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	139.168,37
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.36.00	232	100	-	10.000,00
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	100	-	17.087,46
02.019.001.18.122.0046.2030	44.90.52.00	234	100	-	10.000,00
02.019.001.18.122.0046.2042	33.90.39.00	235	100	-	110.000,00
02.019.002.18.541.0022.1015	33.90.39.00	237	100	-	4.000,00
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.30.00	238	100	-	10.000,00
02.019.002.18.543.0033.2189	33.90.30.00	240	100	-	10.000,00
02.019.002.18.544.0033.2189	33.90.30.00	241	100	-	10.000,00
02.019.002.18.542.0033.2189	33.90.39.00	243	100	-	13.000,00
02.019.002.18.543.0033.2189	33.90.39.00	244	100	-	13.000,00
02.019.002.18.544.0033.2189	33.90.39.00	245	100	-	13.000,00
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	246	100	-	6.700,00
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.36.00	247	100	-	20.000,00
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	248	100	-	34.592,18
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	253	100	-	21.165,50
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.39.00	254	100	-	6.847,70
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.39.00	257	100	-	35.000,00
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	261	100	-	4.404,00
02.019.003.04.122.0046.2030	44.90.52.00	262	100	-	8.730,70
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	100	-	46.702,10
02.019.003.20.304.0074.2209	44.90.52.00	265	100	-	16.740,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					10.167.866,40
<b>TOTAL</b>				<b>11.858.217,13</b>	<b>11.858.217,13</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II - DECRETO 105

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	105.676.545,32
Receita realizada até 30/06/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	32.402.648,83
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>24.143.896,49</b>

Handwritten signature in blue ink over a stamp that reads "SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS" and "RABIO LESSA RINOCO".



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Aracama  
 Superintendência de Planejamento

**ANEXO II - DECRETO 105**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Rendimentação Ilegal - Inciso II do § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Direta para 2021	(A)	49.190.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	105.676.545,32
Receita realizada até 30/06/2021	(C)	49.867.905,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	32.404.493,37
Saldo para Excesso	(B-A-D)	26.917.601,95

Excesso Anterior 12.404.493,37

Excesso Utilizado 10.107.846,40

**2021**

Receita	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
União	42.990.000,00	5.882.000,00	6.397.000,00	7.032.956,42	7.412.250,00	7.522.338,23	9.077.109,16	8.800.000,00	8.880.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	105.676.545,32
Federativos - União	1.100.000,00	352.500,00	102.100,00	117.800,00	129.200,00	140.950,00	216.850,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	1.302.515,34
FEP	980.000,00	253.200,00	322.248,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	502.800,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	989.569,89
Estado	3.500.000,00	202.240,00	482.240,00	556.220,00	608.667,00	608.667,00	772.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4.461.222,71
PEA	320.000,00	91.000,00	130.000,00	156.220,00	168.667,00	168.667,00	216.800,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	663.575,06
Rendimentos	130.000,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	216.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	110.409,82
Total		5.917.168,02	6.900.851,40	8.209.608,32	8.523.484,65	10.256.719,37	13.221.449,66	9.283.930,00	9.330.930,00	9.283.930,00	9.283.930,00	9.283.930,00	9.283.930,00	105.676.545,32



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021  
Royalties 101 (Concessão)

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)		
	Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	6.483.808,42	88.859,40	6.572.667,82	5.572.467,82
ARARUAMA-RJ	6.297.300,68	103.196,26	6.400.496,94	11.972.963,76
ARARUAMA-RJ	7.632.956,42	117.563,83	7.750.519,25	19.723.483,01
ARARUAMA-RJ	7.642.750,61	129.244,19	7.971.994,80	27.696.477,81
ARARUAMA-RJ	9.617.128,21	159.096,41	9.476.223,82	37.171.701,43
ARARUAMA-RJ	9.077.309,16	146.757,25	9.224.066,41	36.919.644,22
ARARUAMA-RJ	9.426.868,66	152.833,07	9.579.701,73	9.579.701,73
/08				
/09				
/10				
/11				
/12				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 106, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.763.011,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 2.763.011,00** (Dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, onze reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 106/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	1.117.504,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	350.980,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	493.527,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	101	101.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	700.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	100	-	51.626,66
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	-	134.304,83
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	-	100.875,09
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	100	-	290.327,21
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	-	122.866,21
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					2.063.011,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.763.011,00</b>	<b>2.763.011,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II - DECRETO 106

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	105.676.545,32
Receita realizada até 30/06/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	42.572.359,77
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>13.974.185,55</b>

FABIO  
- JBSE  
16/07/2021



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araramã  
 Superintendência de Planejamento

**ANEXO II - DECRETO 106**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Repetíveis**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	105.676.545,32
Receita realizada até 30/06/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	42.572.359,77
<b>Saldo para Excesso:</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>13.974.185,45</b>

Excesso Anteriores 42.572.359,77

Excesso Utilizado 2.063.011,00

**2021**

	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
União	42.900.000,00	3.450.000,00	6.257.300,00	7.842.355,43	7.642.750,83	9.317.135,24	9.077.309,16	8.800.000,00	8.800.000,00	8.900.000,00	8.700.000,00	8.850.000,00	8.800.000,00	98.454.252,50
Excedente União	3.100.000,00	882.669,46	2.093.152,20	2.079.555,63	1.829.284,14	2.169.096,81	1.487.577,25	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	1.302.535,34
LEP	980.000,00	53.333,33	82.432,43	76.086,30	83.070,84	2.258.729,29	300.000,00	98.930,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	88.930,00	989.569,89
Estado	3.500.000,00	327.880,00	302.241,28	375.324,44	408.205,29	563.537,95	581.459,31	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4.561.222,71
PEA	320.000,00	0,00	55.800,00	36,00	133,78	36.880,98	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	261.575,06
Recursos	330.000,00	62.222,22	87.777,78	76.086,30	71.796,94	263.577,82	44.405,72	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	110.000,00
<b>Total</b>		5.957.882,02	6.900.851,40	8.290.048,32	8.532.484,05	10.788.719,37	9.921.433,56	9.283.950,00	9.298.990,00	9.284.990,00	9.284.990,00	9.284.990,00	9.284.990,00	305.676.545,32



**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021**  
**Royalties 101 (Concessão)**

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	22/01	5.483.808,42	88.659,40	5.572.467,82	5.572.467,82
ARARUAMA-RJ	19/02	6.297.300,68	103.195,26	6.400.495,94	11.972.963,76
ARARUAMA-RJ	22/03	7.632.955,42	117.563,83	7.750.519,25	19.723.483,01
ARARUAMA-RJ	27/04	7.842.750,61	129.244,19	7.971.994,80	27.695.477,81
ARARUAMA-RJ	24/05	9.317.128,21	159.095,41	9.476.223,62	37.171.701,43
ARARUAMA-RJ	24/06	9.077.309,16	146.757,25	9.224.066,41	36.919.544,22
ARARUAMA-RJ	20/07	9.426.868,86	152.833,07	9.579.701,93	9.579.701,93
	/08				
	/09				
	/10				
	/11				
	/12				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 107, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.085.691,02 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 3.085.691,02** (Três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 107/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	101	118.709,20	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	1.560,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	79.168,37	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	18.550,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	85.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	70.417,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	101	155.596,62	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	101	12.890,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	202.604,23	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	201.470,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	110	11.574,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	78.840,95	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	360.615,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	98.310,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	121	23.855,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	110	19.760,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	895.241,28	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	110	56.970,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	149	121	5.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	110	10.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	44.90.52.00	151	121	20.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	17.140,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	516.732,37	-
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	260	101	25.687,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	-	85.000,00
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	100	-	1.560,00
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	101	-	12.890,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	11.574,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	110	-	19.760,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	17.126,76
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	100	-	31.717,00
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	138	121	-	316.245,45
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	110	-	10.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	121	-	471.845,50
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	110	-	39.843,24
02.010.001.12.122.0046.2029	33.90.39.00	147	100	-	38.700,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.029.429,07
<b>TOTAL</b>				<b>3.085.691,02</b>	<b>3.085.691,02</b>

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 107**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	44.635.370,77
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>14.867.501,35</b>

TAINO LESA TINOFO  
- JOSÉ REZENDE  
- E PLANEJAMENTO





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 Superintendência de Planejamento

ANEXO III - DECRETO 107

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADADO

FORNTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 1.320/64

	(A)	(B)	(C)	(D)	(B-A)+(C-D)
Receita Orçada para 2021	44.835.370,77				
Previsão de receita até 31/12/2021	108.632.872,17				
Receita realizada até 30/09/2021	44.835.370,77				
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores					
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>14.867.501,40</b>				

Excesso Anterior 44.835.370,77

Excesso Utilizado 7.079.479,07

2021

Receita	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
União	42.900.000,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	8.297.800,00	100.578.122,16
Excedente - União	1.100.000,00	86.669,00	103.385,26	217.062,83	349.346,19	459.005,91	568.727,25	678.463,57	81.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	1.262.348,41
FED	980.000,00	25.038,00	6.432,95	7.640,76	28.076,28	32.220,18	40.786,11	55.55,07	91.090,00	91.930,00	91.930,00	91.930,00	91.930,00	9.009.197,96
Estado	3.500.000,00	397.384,85	382.781,28	356.821,34	369.885,79	369.885,79	369.885,79	369.885,79	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.311.222,71
PFA	370.000,00	19.840,00	68.800,00	150,00	119,79	36.290,28	37,00	30,68	NS.000,00	0,00	4,00	55.000,00	0,00	261.575,06
Tendimentos	330.000,00	17.250,00	3.771,33	7.000,00	13.724,89	28.957,82	35.067,38	45.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	110.809,82
Bonus Isolar Úz														0,00
<b>Total</b>		5.967.804,87	6.900.851,40	8.790.808,92	8.583.104,85	10.258.719,77	11.921.833,55	13.075.752,80	9.791.990,00	9.736.930,00	9.736.930,00	9.791.990,00	9.736.930,00	108.632.872,17



## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021

### Royalties 101 (Concessão)

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	22/01	5.483.808,42	88.659,40	5.572.467,82	5.572.467,82
ARARUAMA-RJ	19/02	6.297.300,68	103.195,26	6.400.495,94	11.972.963,76
ARARUAMA-RJ	22/03	7.632.955,42	117.563,83	7.750.519,25	19.723.483,01
ARARUAMA-RJ	27/04	7.842.750,61	129.244,19	7.971.994,80	27.695.477,81
ARARUAMA-RJ	24/05	9.317.128,21	159.095,41	9.476.223,62	37.171.701,43
ARARUAMA-RJ	24/06	9.077.309,16	146.757,25	9.224.066,41	36.919.544,22
ARARUAMA-RJ	20/07	9.426.868,66	152.833,07	9.579.701,73	9.579.701,73
	/08				
	/09				
	/10				
	/11				
	/12				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.678.030,23 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.678.030,23** (Dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trinta reais e vinte e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 108/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	739.695,91	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	302	450.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	980.510,32	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	108.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	125.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	274.824,00	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	-	76.371,00
04.001.001.10.301.0043.2121	31.90.92.00	6	302	-	30.130,00
04.001.001.10.301.0043.2123	31.90.92.00	10	302	-	10.000,00
04.001.001.10.301.0043.2123	33.90.30.00	11	302	-	10.000,00
04.001.001.10.301.0043.2123	33.90.39.00	12	302	-	32.000,00
04.001.001.10.301.0043.2123	44.90.52.00	13	302	-	5.000,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	121	-	531.310,01
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	302	-	70.144,46
04.001.001.10.301.0043.2126	33.90.30.00	21	302	-	65.341,50
04.001.001.10.301.0043.2191	33.90.30.00	24	302	-	36.000,00
04.001.001.10.305.0043.2203	33.90.30.00	27	302	-	30.000,00
04.001.001.10.305.0043.2203	33.90.39.00	28	302	-	30.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	-	160.715,20
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	-	208.385,90
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	-	13.424,12
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	302	-	3.219,62
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.93.00	44	302	-	99.755,30
04.001.001.10.301.0058.2197	33.90.39.00	68	302	-	28.409,12
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.237.824,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.678.030,23</b>	<b>2.678.030,23</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II - DECRETO 108

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	46.664.799,84
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>12.838.072,28</b>

FABIO LESSA TINOCO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Araruama  
 Superintendência de Planejamento

**ANEXO III - DECRETO 108**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Itayaútes**

Unidade executora fiscal: Anexo II do § 3º do Art. 43 da Lei nº 430/2011

	(A)
Receita Orçada para 2021	49.130.000,00
Provisão de receita até 31/12/2021	108.032.872,12
Receita realizada até 31/12/2021	49.802.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	46.864.799,84
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>12.888.072,28</b>

Excesso Anteriores 46.864.799,84

Excesso Utilizando 1.237.821,00

**2021**

	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Receita	42.900.000,00	3.583.208,20	3.620.100,00	3.743.218,20	3.862.788,64	3.977.409,96	4.097.409,96	4.211.190,66	4.325.000,00	4.438.800,00	4.552.600,00	4.666.400,00	4.780.200,00	48.987.408,82
Excedente - Unif	1.100.000,00	826.000,00	805.199,20	775.564,00	745.244,16	714.727,28	684.210,40	653.693,60	623.176,80	592.660,00	562.143,20	531.626,40	501.109,60	6.109.194,96
Estado	980.000,00	551.000,00	529.220,00	507.440,00	485.660,00	463.880,00	442.100,00	420.320,00	398.540,00	376.760,00	354.980,00	333.200,00	311.420,00	3.809.194,96
PEA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Rendimentos	390.000,00	275.000,00	275.980,00	268.120,00	259.584,16	250.627,28	241.670,40	232.713,60	223.756,80	214.800,00	205.843,20	196.886,40	187.929,60	2.368.194,96
Bônus telas de x														
<b>Total</b>		5.957.868,00	6.901.801,40	7.241.606,40	7.582.622,80	7.923.638,20	8.264.653,60	8.605.669,00	8.946.684,40	9.287.699,80	9.628.715,20	9.969.730,60	10.310.746,00	106.582.872,28



## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021

### Royalties 101 (Concessão)

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	22/01	5.483.808,42	88.659,40	5.572.467,82	5.572.467,82
ARARUAMA-RJ	19/02	6.297.300,68	103.195,26	6.400.495,94	11.972.963,76
ARARUAMA-RJ	22/03	7.532.955,42	117.563,83	7.750.519,25	19.723.483,01
ARARUAMA-RJ	27/04	7.842.750,61	129.244,19	7.971.994,80	27.695.477,81
ARARUAMA-RJ	24/05	9.317.128,21	159.095,41	9.476.223,62	37.171.701,43
ARARUAMA-RJ	24/06	9.077.302,16	146.757,25	9.224.069,41	36.919.544,22
ARARUAMA-RJ	25/07	9.426.868,66	152.833,07	9.579.701,73	9.579.701,73
	/08				
	/09				
	/10				
	/11				
	/12				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/enp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 110, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 6.942.599,66 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 6.942.599,66** (Seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 110/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	201	150.000,00	-
02.005.002.06.182.0011.1006	44.90.52.00	26	100	330.234,45	-
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	44.576,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	157.250,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	50.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	1.465.271,00	-
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	82	101	242.866,60	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	65.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	101	35.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	2.273.886,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	382.380,19	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	121.863,92	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	101	40.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	101	55.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	587.900,00	-
02.019.002.18.544.0033.2189	33.90.39.00	245	101	636.147,50	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	270	100	25.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	64.404,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	215.820,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	-	150.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	44.576,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	100	-	135.132,69
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	-	155.687,31
02.010.001.12.361.0012.2023	33.90.39.00	91	110	-	16.250,00
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.30.00	92	110	-	19.602,90
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.11.00	104	110	-	90.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.13.00	106	110	-	382.380,19
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	110	-	31.126,74
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	110	-	33.277,26
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	355.338,02
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	15.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	110	-	15.673,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	3.836.641,45
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.661.914,10
<b>TOTAL</b>				<b>6.942.599,66</b>	<b>6.942.599,66</b>

*[Assinatura]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 110**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	47.902.623,84
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>11.600.248,28</b>

*FADIO LESSA*  
PREFEITO MUNICIPAL  
ARARUAMA - RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 110/2021**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	58.223.431,46	43.911.231,09	36.170.638,10
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	210.370,47	6.515.417,46	37.072,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1600.00.00 - Receita de Serviços	104.009.997,00	73.054.711,12	55.289.848,86	57.677.712,72
1700.00.00 - Transferências Correntes	166.871,00	90.339,65	2.222,33	116.243,03
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	20.734.420,00	14.619.423,48	10.760.278,70	10.400.526,27
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>116.959.429,22</b>	<b>94.965.542,49</b>	<b>83.617.757,01</b>

Fonte: Balançetes da Receita  
 2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120  
 2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

**RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{116.959.429,22}{94.965.542,49} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 23,16\%$**

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta =$

$$83.617.757,01 \cdot 23,16\%$$

Arrecadação Projetada = 19.365.755,49

**Total 102.983.512,50**

**Demonstração do excesso de arrecadação**

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	116.959.429,22
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.983.512,50
<b>SOMA</b>	<b>219.942.941,72</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.700.000,00
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>55.701.001,72</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>55.701.001,72</b>

FALVO LESSA  
 SUBSECRETEÁRIO  
 15/06/2021





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 Superintendência de Planejamento

ANEXO III - DECRETO 110

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO

FORTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: inciso II do § 2º do Art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64

	(A)	(B)	(C)	(D)	(B-A-D)
Recetta Divida para 2021	48.130.900,00				
Previsão de receita até 31/12/2021	108.612.872,12				
Recetta realizada até 30/07/2021	40.862.865,37				
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	47.902.623,84				
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>11.600.248,28</b>				

Excesso Anteriores 47.902.623,84

Excesso Utilizando 1.661.914,10

2021

Recorta	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Limbo	42.900.000,00	3.723.008,12	5.297.905,08	7.752.095,00	7.642.350,00	5.277.262,23	5.877.309,08	5.768.856,51	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	100.578.121,16
Excedente - União	1.100.000,00	80.450,00	114.452,00	172.653,00	172.653,00	188.046,00	176.757,00	158.333,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	1.342.348,41
FEP	900.000,00	55.000,00	64.433,00	75.058,00	75.058,00	80.230,00	80.230,00	80.230,00	91.930,00	91.930,00	91.930,00	91.930,00	91.930,00	1.009.199,90
Estado	3.500.000,00	27.211,05	397.240,00	458.721,00	458.721,00	470.517,00	461.350,00	300.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.313.228,71
PFA	320.000,00	0,00	33.900,00	0,00	33,90	36.800,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	261.575,06
Benefícios	330.000,00	1.226,21	1.271,00	7.806,28	1.226,21	1.226,21	1.226,21	1.226,21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	110.409,82
Bônus férias 40z*		5.957,86	6.000,00	6.200,00	6.399,28	6.597,86	6.797,44	6.997,02	7.196,60	7.396,18	7.595,76	7.795,34	7.994,92	81.942,06
<b>Total</b>		<b>5.957,86</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.399,28</b>	<b>6.597,86</b>	<b>6.797,44</b>	<b>6.997,02</b>	<b>7.196,60</b>	<b>7.396,18</b>	<b>7.595,76</b>	<b>7.795,34</b>	<b>7.994,92</b>	<b>108.612.872,12</b>

## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021

### Royalties 101 (Concessão)

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	22/01	5.483.808,42	88.859,40	5.572.467,82	5.572.467,82
ARARUAMA-RJ	19/02	6.297.300,68	103.195,26	6.400.495,94	11.972.963,76
ARARUAMA-RJ	22/03	7.632.955,42	117.563,83	7.750.519,25	19.723.483,01
ARARUAMA-RJ	27/04	7.842.750,81	129.244,19	7.971.994,80	27.695.477,81
ARARUAMA-RJ	24/05	9.317.128,21	159.095,41	9.476.223,62	37.171.701,43
ARARUAMA-RJ	24/06	9.077.309,15	146.757,25	9.224.066,41	36.919.544,22
ARARUAMA-RJ	20/07	9.426.868,66	152.833,07	9.579.701,73	9.579.701,73
	/08				
	/09				
	/10				
	/11				
	/12				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>























































**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.474.295,37 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.474.295,37** (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 111/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	2.314.028,04	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.771.169,88	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	389.097,45	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	4.474.295,37
<b>TOTAL</b>				<b>4.474.295,37</b>	<b>4.474.295,37</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 111/2021**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	58.223.431,46	43.911.231,09	36.170.638,10
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	210.370,47	6.515.417,46	37.072,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	73.054.711,12	55.289.848,86	57.677.712,72
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	90.339,65	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	14.619.423,48	10.760.278,70	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>116.959.429,22</b>	<b>94.965.542,49</b>	<b>83.617.757,01</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

**RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{116.959.429,22}{94.965.542,49} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 23,16\%$**

$$\text{Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) } \times \Delta = 83.617.757,01 \cdot 23,16\%$$

Arrecadação Projetada = 19.365.755,49

**Total 102.983.512,50**

**Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo**

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)		116.959.429,22
Resultado após aplicação Tx Incremento		102.983.512,50
	<b>SOMA</b>	<b>219.942.941,72</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		6.536.641,45
Previsão de Receita 2019	(-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>		<b>51.864.360,27</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>		<b>51.864.360,27</b>

FABIO LESTI JUNCO  
 - JESSE - A PRO  
 - E PLANILHAS (1)

























































ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 115, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.300.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 115/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	43	101	750.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.30.00	52	101	350.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	53	101	200.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 115**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	49.564.537,94
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>9.938.334,18</b>

FABIO LESSA  
SUBSECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO



## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021

### Royalties 101 (Concessão)

BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)			
		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
ARARUAMA-RJ	22/01	5.483.808,42	88.659,40	5.572.467,82	5.572.467,82
ARARUAMA-RJ	19/02	6.297.300,68	103.195,26	6.400.495,94	11.972.963,76
ARARUAMA-RJ	22/03	7.932.955,42	117.563,93	7.750.519,25	19.723.483,01
ARARUAMA-RJ	27/04	7.842.750,61	129.244,19	7.971.994,80	27.695.477,81
ARARUAMA-RJ	24/05	9.317.128,21	169.095,41	9.476.223,62	37.171.701,43
ARARUAMA-RJ	24/06	9.077.309,16	146.757,25	9.224.066,41	36.919.544,22
ARARUAMA-RJ	20/07	9.426.868,66	152.833,07	9.579.701,73	9.579.701,73
	/08				
	/09				
	/10				
	/11				
	/12				

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 117, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 297.259,28 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 297.259,28** (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 117/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	100	1.089,80	-
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	91.052,10	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	16.800,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	101	65.519,83	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	101	48.367,55	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	100	74.430,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	-	1.089,80
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	228	100	-	74.430,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	221.739,48
<b>TOTAL</b>				<b>297.259,28</b>	<b>297.259,28</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 117**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	50.864.537,94
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>8.638.334,18</b>

FABIO LESSA  
- JESSELE  
E PLANO



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 Superintendência de Planejamento

ANEXO II - DECRETO 117

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: inciso II do § 1º do art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64

	(A)
Receita Orçada para 2021	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	108.632.872,12
Receita realizada até 30/07/2021	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	50.864.537,94
<b>Sólido para Excesso</b>	<b>6.658.339,15</b>

Excesso Anterior 50.864.537,94

Excesso Utilizado 221.719,48

2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual
Receita	42.900.000,00	1.100.000,00	980.000,00	3.500.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	100.578.121,16
União	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	10.000.000,00
Excedente - União	3.800.000,00	0,00	880.000,00	2.400.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	90.578.121,16
PPP	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.009.159,50
Estado	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.311.222,71
PEA	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	261.575,06
Rendimentos	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	130.409,82
Bonus Inliao dez*	3.357.868,03	6.909.863,40	8.700.608,92	8.593.484,45	10.258.790,37	9.921.432,56	9.915.255,00	9.791.930,00	9.736.990,00	9.736.930,00	9.791.930,00	9.736.930,00	108.632.872,12





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.083.486,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.083.486,36** (Três milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 108/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	355.929,16	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	1.707.873,80	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	120	38.090,16	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	194.791,78	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	770.380,96	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	16.420,50	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	120	-	22.880,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	120	-	4.783,65
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	120	-	17.037,78
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	-	132.339,36
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	-	137.412,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	-	347.194,98
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	120	-	325.047,51
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	120	-	19.089,20
04.001.001.10.301.0058.2197	33.90.30.00	67	101	-	26.947,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	72.438,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.978.316,88
<b>TOTAL</b>				<b>3.083.486,36</b>	<b>3.083.486,36</b>

ANEXO II - DECRETO 118

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	51.086.277,42
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>8.416.594,70</b>

FABIO LESSA TAVARES  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
27/07/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 118/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	58.223.431,46	43.911.231,09	36.170.638,10
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	210.370,47	6.515.417,46	37.072,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	73.054.711,12	55.289.848,86	57.677.712,72
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	90.339,65	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	14.619.423,48	10.760.278,70	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>116.959.429,22</b>	<b>94.965.542,49</b>	<b>83.617.757,01</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{116.959.429,22}{94.965.542,49} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 23,16\%$$

$$\text{Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C)} \times \Delta = 83.617.757,01 \cdot 23,16\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 19.365.755,49$$

$$\text{Total} = 102.983.512,50$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	116.959.429,22
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.983.512,50
<b>SOMA</b>	<b>219.942.941,72</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	11.010.936,82
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>47.390.064,90</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>47.390.064,90</b>

FABIO LESSA INOFCO  
- JBSSE  
- 2021



ANEXO II - DECRETO 118

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APLICAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties  
 Fundamentação legal: inciso II do § 1º do Art. 48 da Lei Federal nº 1.320/64

Receita Orçaria, por 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	51.086.277,42
Saldo para Excesso	(B-A-D)	8.416.594,78

Excesso Anteriores 51.086.277,42  
 Excesso Unificado 1.978.310,88

2021

	Orçário	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Agosto	S/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Total Anual
União	42.900.000,00	3.492.209,42	6.357.300,00	7.672.058,12	5.811.300,00	9.207.187,23	9.077.869,30	4.426.866,40	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	100.578.121,16
Estado	3.500.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	43.622.308,48
PEA	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	4.099.194,06
Bônus Salão de	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	3.911.222,71
Total		5.947.868,42	6.907.851,00	8.296.868,12	8.113.480,00	10.258.719,23	9.971.328,16	9.975.756,80	9.791.930,00	9.730.990,00	9.736.990,00	9.791.930,00	9.796.930,00	108.057.872,02

Agência Nacional do Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis - 2021

BENEFICIARIOS	VALOR (R\$)	
	Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%
APARUAMA-RJ	5.493.808,42	88.659,40
APARUAMA-RJ	6.297.300,68	103.796,28
APARUAMA-RJ	7.632.956,42	117.689,89
APARUAMA-RJ	7.642.750,61	129.244,18
APARUAMA-RJ	6.517.128,21	7.971.994,80
APARUAMA-RJ	9.077.309,16	9.478.223,62
APARUAMA-RJ	5.426.868,66	9.224.066,41
APARUAMA-RJ	152.833,07	9.379.701,73
22/01	5.572.467,82	8.572.467,82
19/02	11.972.963,76	11.972.963,76
22/03	19.723.463,01	19.723.463,01
27/04	27.635.477,81	27.635.477,81
24/05	37.174.707,43	37.174.707,43
24/06	36.819.644,22	36.819.644,22
20/07	9.578.701,73	9.578.701,73
108		
109		
110		
111		
112		
Tot:	Acumulado em 2021	

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis  
<https://www.gov.br/emp/gp-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>

























































ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 119, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.324.975,87 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 5.324.975,87** (Cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 119/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	82	101	382.443,04	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	10.232,31	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	641.873,41	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	63.327,11	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	27.100,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	103	4.200.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	103	-	806.724,38
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	57	103	-	96.170,43
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	-	150.489,71
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.30.00	92	121	-	4.308,75
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	368.288,92
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	-	1.002,70
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	99.380,75
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	121	-	42.063,64
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	121	-	5.716,20
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	121	-	179.439,56
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	149	121	-	5.000,00
02.015.002.13.392.0013.1040	33.90.39.00	174	100	-	10.700,00
02.015.002.13.392.0013.2075	33.90.39.00	182	100	-	16.400,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	10.232,31
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	103	-	297.105,19
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	3.000.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	231.953,33
<b>TOTAL</b>				<b>5.324.975,87</b>	<b>5.324.975,87</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 119 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		13.790.756,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2021	10.258.852,49
	(B) 01 a 07 / 2020	8.947.121,92
	(C) 08 a 12 / 2020	5.984.092,73
(B+C) 01 a 12 / 2020	14.931.214,65	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{10.258.852,49}{8.947.121,92} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	14,66 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2020 (C) =	5.984.092,73
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	877.323,17
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2021 =	6.861.415,90

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2021 (A) =	10.258.852,49
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2021 =	6.861.415,90
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	17.120.268,39
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	13.790.756,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	3.329.512,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	3.329.512,39
Fator de correção =	90,1%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 119/2021 R\$ 3.000.000,00

FABIO LESER TAVARES  
- JOSÉ  
- E PLANO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 119**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	53.064.594,30
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>6.438.277,82</b>

FABIO LESSA T  
FISCALIA  
E PLANEJAMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (c/ previsão atualizada (Bruto)))

CONSELHO MUNICIPAL

Parâmetros: Fonecelo: 2020; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Inicial: 01; Mês Fim: 07; Recurso: R; Valor: 41112; Anomalia: W003 / COSIP; Ligar natureza e direção: S; Ligar natureza e direção: S; Coluna: P; Tipo de recurso: TODOS; Determinar moeda: U; Demonstrar despesas ao final do relatório: S - Versão: 30 de 24/02/2022 17:20:24

Títulos	Orgão	Previsão atualizada	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	12.281.900,00	12.281.900,00	8.947.121,92	8.947.121,92	0,00	3.334.778,08
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	12.259.100,00	12.259.100,00	8.942.165,97	8.942.165,97	0,00	3.316.934,03
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.259.100,00	12.259.100,00	8.942.165,97	8.942.165,97	0,00	3.316.934,03
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.259.100,00	12.259.100,00	8.942.165,97	8.942.165,97	0,00	3.316.934,03
0103 - COSIP	12.259.100,00	12.259.100,00	8.942.165,97	8.942.165,97	0,00	3.316.934,03
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	22.800,00	22.800,00	4.955,95	4.955,95	0,00	17.844,05
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	22.800,00	22.800,00	4.955,95	4.955,95	0,00	17.844,05
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Descontos Bancários	22.800,00	22.800,00	4.955,95	4.955,95	0,00	17.844,05
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.800,00	22.800,00	4.955,95	4.955,95	0,00	17.844,05
1.3.2.1.0.2.1.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.800,00	22.800,00	4.955,95	4.955,95	0,00	17.844,05
1.3.2.1.0.3.1.0.0.0.0.0 - RENDIMENTOS - COSIP	22.800,00	22.800,00	3.038,20	3.038,20	0,00	19.761,80
1.3.2.1.0.3.1.1.40.0.0.0.0 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PROPRIOS - PMA	0,00	0,00	1.917,75	1.917,75	0,00	19.761,80
0103 - COSIP	0,00	0,00	1.917,75	1.917,75	0,00	19.761,80
<b>Total:</b>	<b>12.281.900,00</b>	<b>12.281.900,00</b>	<b>8.947.121,92</b>	<b>8.947.121,92</b>	<b>1.917,75</b>	<b>3.336.695,83</b>

Araruama, 30/07/2022	Total Gerir:	Total Gerir:	Total Gerir:	Total Gerir:
	12.281.900,00	12.281.900,00	8.947.121,92	8.947.121,92
			1.917,75	1.917,75
			3.336.695,83	3.336.695,83









DECRETO Nº 122, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.220.777,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 4.220.777,21** (Quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

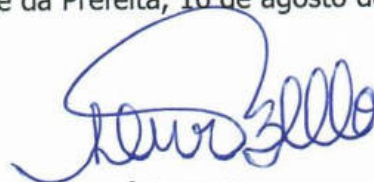
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2021.



**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 122/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	195.075,15	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	95.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	20.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	64.318,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	2.300.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	101	570,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	5.417,78	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	28.916,91	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	70.125,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	281.488,16	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	101	36.425,83	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	101	33.116,49	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	337.500,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	100	337.584,53	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	100	9.610,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	20.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	385.629,36	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	36.587,21
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	18.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.30.00	55	100	-	2.808,56
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	-	77.604,23
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	101	-	570,00
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	70.125,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	100	-	10.692,00
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	167	100	-	218.548,75
02.015.002.13.392.0013.1039	33.90.39.00	172	100	-	1.200,00
02.015.002.13.392.0013.1040	33.90.30.00	173	100	-	8.140,00
02.015.002.13.392.0013.2073	33.90.30.00	177	100	-	6.000,00
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.39.00	180	100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.2075	33.90.30.00	181	100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.2076	33.90.30.00	183	100	-	6.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	190	100	-	20.000,00
02.015.003.23.695.0034.2055	33.90.30.00	193	100	-	20.000,00
02.015.003.23.695.0034.2055	33.90.39.00	194	100	-	29.941,09
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	195	100	-	6.000,00
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.36.00	198	100	-	20.000,00
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.39.00	199	100	-	40.000,00
02.015.004.27.812.0035.2089	33.90.30.00	202	100	-	6.072,69
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	246	100	-	407,30
02.019.002.18.122.0046.2042	33.90.39.00	250	100	-	9.202,70
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Educação				-	270.796,16
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.685.629,36
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	636.452,16
<b>TOTAL</b>				<b>4.220.777,21</b>	<b>4.220.777,21</b>

*Stor Belle*





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 122**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	108.632.872,12
Receita realizada até 20/07/2021	(C)	49.862.965,32
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	53.296.547,63
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>6.206.324,49</b>

*Fabio Celso*

FABIO CELSO  
JOSE RE  
E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 122/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2021 (A)	01/01 a 31/07/2020 (B)	01/08 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.718.142,28	50.373.896,82	29.707.972,37
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.519.217,03	33.272,46
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	18.227,07	5.491,78
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	104.977.647,36	64.838.043,39	48.129.518,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.277,02	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.407.922,28	10.712.074,14	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	20.649,59	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>163.127.392,11</b>	<b>111.018.882,91</b>	<b>67.564.416,59</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 46,94\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta = 67.564.416,59 \cdot 46,94\%$

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

**Total 99.276.868,84**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)		163.127.392,11
Resultado após aplicação Tx Incremento		99.276.868,84
	<b>SOMA</b>	<b>262.404.260,95</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		11.083.374,82
Previsão de Receita 2019	(-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>		<b>89.778.946,13</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>		<b>89.778.946,13</b>

Handwritten signature and stamp in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 123, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.843.252,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.843.252,00** (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 123/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	1.843.252,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.843.252,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.843.252,00</b>	<b>1.843.252,00</b>

ANEXO II - DECRETO 123

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	109.053.213,95
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	70.285.310,91
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	53.932.999,79
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>5.990.214,16</b>

FABIO LESSA TAVOZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.616.868,75 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 2.616.868,75** (Dois Milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 127/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	121	15.610,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	42.180,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	103	267.982,31	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	71	101	96.733,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	183.782,24	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	201.336,82	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	83.767,19	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	121	116.957,75	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	69.675,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	121	1.106.160,09	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	326.684,99	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	105.999,36	-
02.005.001.06.122.0006.1003	44.90.52.00	21	105	-	1.848,26
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	68	121	-	1.593.506,85
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	183.782,24
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	231	101	-	17.500,00
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	101	-	17.500,00
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	242	101	-	13.723,74
02.007.001.04.129.0046.2030	44.90.61.00	278	101	-	46.161,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	267.982,31
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	474.864,35
<b>TOTAL</b>				<b>2.616.868,75</b>	<b>2.616.868,75</b>

ANEXO II - DECRETO 127

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	109.053.213,95
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	70.285.310,91
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	55.776.251,79
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>4.146.962,16</b>

FABIO LESSA FERREIRO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 127 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		13.790.756,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2021	10.258.852,49
	(B) 01 a 07 / 2020	8.947.121,92
	(C) 08 a 12 / 2020	5.984.092,73
	(B+C) 01 a 12 / 2020	14.931.214,65

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{10.258.852,49}{8.947.121,92} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	14,66 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2020 (C) =	5.984.092,73
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	877.323,17
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2021 =	6.861.415,90

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2021 (A) =	10.258.852,49
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2021 =	6.861.415,90
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	17.120.268,39
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	13.790.756,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.000.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	329.512,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	329.512,39
Fator de correção =	81,3%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 127/2021 R\$ 267.982,31

FABIO LESSA  
JBSECR  
E PLANEJAMENTO







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 129, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.911.753,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.911.753,50** (Um milhão, novecentos e onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 129/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	1.911.753,50	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.911.753,50
<b>TOTAL</b>				<b>1.911.753,50</b>	<b>1.911.753,50</b>

ANEXO II - DECRETO 129

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	36.065.742,63
Receita realizada até 31/07/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	1.344.093,68
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>7.651.648,95</b>

FABIO LESKATINOVO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ANEXO II - DECRETO 129

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libras  
 Fundamentação Legal: inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.370/64

Régua Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Provisão de receita até 31/12/2021	(B)	36.065.742,03
Receita realzada até 31/07/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	1.344.093,68
Saldo para Excesso	(B-A-D)	7.651.648,96

Excesso Anteriores 1.344.093,68  
 Excesso Utilizado 1.911.753,50

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos	1.977,98	2.100,00	7.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	24.878,98
FEF	7.924.402,97	3.600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	36.070.245,70
União	12.378,31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.668,31
Planfimetos	-23.765,30	-30.021,00	30.021,00	-33.073,00	-40.021,00	-36.073,00	-300.390,70
Dedução - PASFP	2.315.475,40	-2.973.079,00	2.973.079,00	2.973.079,00	2.973.079,00	2.973.079,00	35.705.351,43
Total	2.315.475,40	-2.973.079,00	2.973.079,00	2.973.079,00	2.973.079,00	2.973.079,00	35.705.351,43



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - 2021  
 Royalties Líbra - (Royalties Partilha)

BENEFICIÁRIOS		Royalties até 5%	Royalties excedentes a 5%	Total	Acumulado em 2021
VALOR (R\$)					
ARARUAMA-RJ	26/01	96.492,07	1.486.936,22	1.583.398,29	1.583.398,29
ARARUAMA-RJ	04/03	128.352,09	2.169.213,85	2.297.565,94	3.880.964,23
ARARUAMA-RJ	25/03	142.015,43	2.364.380,86	2.506.396,29	6.387.360,52
ARARUAMA-RJ	29/04	173.089,81	3.146.534,05	3.319.623,86	9.706.984,38
ARARUAMA-RJ	27/05	225.422,26	4.546.143,32	4.871.565,59	14.578.549,96
ARARUAMA-RJ	28/06	196.039,06	3.916.273,77	4.110.312,82	18.688.842,78
ARARUAMA-RJ	/07	128.159,68	2.198.249,24	2.324.402,92	21.013.245,70
ARARUAMA-RJ	/08				21.013.245,70
ARARUAMA-RJ	/09				21.013.245,70
ARARUAMA-RJ	/10				21.013.245,70

Fonte: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 130, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 10.404.259,98 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 10.404.259,98** (Dez Milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 131, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 7.266.355,52 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 7.266.355,52** (Sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 131/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	86.400,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	121	104.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	3.135.042,82	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.942.246,06	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	366.066,64	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	59	250	1.200.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.20.93.00	76	121	432.600,00	-
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.30.00	61	250	-	700.000,00
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.39.00	62	250	-	500.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde				-	5.443.355,52
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	623.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.266.355,52</b>	<b>7.266.355,52</b>

ANEXO II - DECRETO 131

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	37.346.216,27
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	3.255.847,18
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>7.020.369,09</b>

FAZIO LEEZINGO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 131/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2021 (A)	01/01 a 31/07/2020 (B)	01/08 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.718.142,28	50.373.896,82	29.707.972,37
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.519.217,03	33.272,46
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	18.227,07	5.491,78
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	104.977.647,36	64.838.043,39	48.129.518,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.277,02	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.407.922,28	10.712.074,14	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	20.649,59	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>163.127.392,11</b>	<b>111.018.882,91</b>	<b>67.564.416,59</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 46,94\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta = 67.564.416,59 \cdot 46,94\%$

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

Total 99.276.868,84

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	163.127.392,11
Resultado após aplicação Tx Incremento	99.276.868,84
<b>SOMA</b>	<b>262.404.260,95</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	20.397.085,34
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>80.465.235,61</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>80.465.235,61</b>

*[Handwritten signature and stamp]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.424.417,92 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 5.424.417,92** (Cinco Milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 133/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	100	236,59	-
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	101	46.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.30.00	33	100	17.440,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	62.805,16	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	45.095,68	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	12.005,00	-
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	82	105	34.612,94	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	150.489,71	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	2.400.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	793.181,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	100.000,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	27.500,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	100	400,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	217.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	996.717,17	-
02.017.001.04.122.0025.1018	33.90.30.00	214	101	256.834,27	-
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.39.00	254	100	345,90	-
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	260	100	26.404,40	-
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	261	100	17.227,10	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	110	36.000,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	44.90.61.00	278	100	184.123,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	-	236,59
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	100	-	94.160,00
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	68	121	-	3.126.493,15
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	105	-	34.612,94
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	66.687,85
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	122	100	-	13.731,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	100	-	100.745,90
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	-	36.000,00
02.010.001.12.362.0012.2058	33.90.39.00	130	100	-	10.000,00
02.010.001.12.363.0012.2066	33.90.30.00	136	100	-	35.000,00
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	163	100	-	46.000,00
02.015.004.27.813.0035.2057	33.90.30.00	200	100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	33.90.39.00	207	100	-	17.440,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	100.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	100.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	-	56.834,27
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	100	-	67.542,16
02.019.003.20.122.0017.1008	44.90.52.00	252	100	-	10.000,00
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.39.00	254	100	-	9.941,97
02.019.003.20.609.0031.2084	33.90.30.00	258	100	-	10.778,80
02.019.003.20.609.0031.2084	33.90.39.00	259	100	-	12.910,73
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	217.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.238.302,56
<b>TOTAL</b>				<b>5.424.417,92</b>	<b>5.424.417,92</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II - DECRETO 133

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	109.053.213,95
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	70.285.310,91
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	56.251.116,14
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>3.672.097,81</b>

FABIO LESSA TINOCO  
SUBSECRETÁRIO  
ESPANCIAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 133/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2021 (A)	01/01 a 31/07/2020 (B)	01/08 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.718.142,28	50.373.896,82	29.707.972,37
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.519.217,03	33.272,46
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	18.227,07	5.491,78
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	104.977.647,36	64.838.043,39	48.129.518,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.277,02	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.407.922,28	10.712.074,14	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	20.649,59	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>163.127.392,11</b>	<b>111.018.882,91</b>	<b>67.564.416,59</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  **46,94%**

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta =$  67.564.416,59 **46,94%**

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

**Total 99.276.868,84**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	163.127.392,11
Resultado após aplicação Tx Incremento	99.276.868,84
<b>SOMA</b>	<b>262.404.260,95</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	20.614.085,34
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>80.248.235,61</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>80.248.235,61</b>

FABIO LESKATINO  
JESERLE 3710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.652.085,14 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.652.085,14** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quatorze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 136/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.30.00	7	121	1.591.534,30	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	295.057,40	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	121	99.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	585.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	302	60.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	302	21.493,44	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	302	-	330,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	302	-	7.996,72
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	302	-	44.175,84
04.001.001.10.301.0058.2031	31.90.92.00	66	302	-	18.000,00
04.001.001.10.301.0058.2197	33.90.39.00	68	302	-	10.990,88
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.570.591,70
<b>TOTAL</b>				<b>2.652.085,14</b>	<b>2.652.085,14</b>

ANEXO II - DECRETO 136

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	37.346.216,27
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	3.878.847,18
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>6.397.369,09</b>

FABIO LESIA  
SECRETÁRIO DE  
CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 138, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.744.578,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Transporte, no valor total de **R\$ 1.744.578,21** (Um Milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, III e IV, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 138/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	32.370,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	100	11.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	37.536,54	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	38.206,41	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	149	121	4.680,50	-
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.39.00	199	100	27.863,34	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	231.248,87	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	751.947,97	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	242	101	149.390,00	-
02.019.002.18.543.0033.2189	33.90.39.00	244	101	139.339,58	-
02.019.002.18.543.0033.2189	33.90.39.00	244	100	995,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.60.45.00	291	101	320.000,00	-
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	-	32.370,00
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	4.680,50
02.010.001.12.363.0012.2066	33.90.39.00	137	100	-	11.000,00
02.015.004.27.813.0035.2057	33.90.39.00	201	100	-	10.000,00
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	205	100	-	17.863,34
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	100	-	995,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	751.947,97
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	75.742,95
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	839.978,45
<b>TOTAL</b>				<b>1.744.578,21</b>	<b>1.744.578,21</b>

ANEXO II - DECRETO 138

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	37.346.216,27
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	6.449.438,88
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>3.826.777,39</b>

FABIO LESSA SINOVO  
SECRETÁRIO DE  
PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 138/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2021 (A)	01/01 a 31/07/2020 (B)	01/08 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.718.142,28	50.373.896,82	29.707.972,37
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.519.217,03	33.272,46
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	18.227,07	5.491,78
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	104.977.647,36	64.838.043,39	48.129.518,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.277,02	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.407.922,28	10.712.074,14	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92 1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	20.649,59	27.554,97
98 1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>163.127.392,11</b>	<b>111.018.882,91</b>	<b>67.564.416,59</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 46,94\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta = 67.564.416,59 \times 46,94\%$

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

**Total 99.276.868,84**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	163.127.392,11
Resultado após aplicação Tx Incremento	99.276.868,84
<b>SOMA</b>	<b>262.404.260,95</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	26.057.440,86
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>74.804.880,09</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>74.804.880,09</b>

FABIO LESA PINHO  
- Juiz de Direito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO IV - DECRETO 138**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	109.053.213,95
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	70.285.310,91
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	57.489.418,70
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>2.433.795,25</b>

FABIO LESSA FINOYO  
SECRETARIO  
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 607.716,44 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 607.716,44** (Seiscentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 140/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	607.716,44	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	607.716,44
<b>TOTAL</b>				<b>607.716,44</b>	<b>607.716,44</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 140/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.359,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonia	865.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,85	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.609.997,00	96.633.142,85	72.166.988,11	40.760.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				<b>0,00</b>
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	38.128,17	18.701,58	27.564,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balançotes da Receita

2020: Todos LGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todos LGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B \cdot 100$ :	$\frac{152.128.885,08}{122.178.923,00}$	x 100
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>24,51%</b>	
Arrecadação Período 01/09 a 31/12/2021 (C) x A =	56.404.102,18	24,51%
Arrecadação Projetada =	13.828.449,60	
<b>Total</b>	<b>70.230.551,78</b>	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	26.809.388,83
Previsão da Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>34.008.108,03</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO</b>	<b>34.008.108,03</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO































































































ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.213.132,33 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 2.213.132,33** (Dois milhões, duzentos e treze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 141/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	15.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	7.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	70.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	51.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	130.000,00	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	71	101	400.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	33.833,92	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	34.082,40	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	8.985,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	2.400,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	101	61.711,06	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	101	59.960,67	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	121	1.098.559,14	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	230.000,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	101	2.600,14	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	231	100	6.000,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	100	2.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	202	-	92.000,00
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	-	13.630,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	45.095,68
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	100	-	20.096,55
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	46	100	-	40.000,00
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	82	101	-	67.916,32
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	110	-	2.400,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	100	-	26.177,77
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	138	100	-	36.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	521.671,73
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	110	-	8.985,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	101	-	2.600,14
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	246	100	-	5.456,92
02.019.003.20.606.0031.2080	44.90.52.00	255	100	-	2.543,08
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	-	230.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.098.559,14
<b>TOTAL</b>				<b>2.213.132,33</b>	<b>2.213.132,33</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 141**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>27.070.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	37.346.216,27
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	6.525.181,83
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>3.751.034,44</b>

~~FABIO LESSA TINOCO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 146, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.133.412,72 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 1.133.412,72** (Um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 146/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2161	33.50.43.00	34	347	6.412,72	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	46	100	1.000.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.91.13.00	49	100	112.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2132	33.50.43.00	51	100	15.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.30.00	20	347	-	3.514,00
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	21	347	-	1.548,72
07.001.001.08.244.0015.2157	31.90.11.00	23	100	-	15.000,00
07.001.001.08.244.0015.2158	33.90.39.00	28	347	-	1.350,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.112.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.133.412,72</b>	<b>1.133.412,72</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 146/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,51\%$

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 56.404.102,18 \times 24,51\%$

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

**Total 70.230.551,78**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	27.417.105,27
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>33.400.391,59</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>33.400.391,59</b>

PABLO LEONARDO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.015.973,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 5.015.973,21** (Cinco milhões, quinze mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 147/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	250	1.606.583,55	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	1.455.441,94	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	101	38.400,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	600.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	190.208,18	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.35.00	40	101	96.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	101	155.091,75	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	302	80.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	302	20.000,00	-
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.30.00	61	250	774.247,79	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	-	27.799,80
04.001.001.10.302.0043.2222	33.90.39.00	37	302	-	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	101	-	14.318,81
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	-	8.973,14
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	-	200.000,00
04.001.001.10.302.0056.2042	33.90.39.00	60	250	-	106.583,55
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.284.050,12
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Estado				-	2.274.247,79
<b>TOTAL</b>				<b>5.015.973,21</b>	<b>5.015.973,21</b>

ANEXO II - DECRETO 147

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	113.557.425,61
Receita realizada até 21/09/2021	(C)	81.628.242,57
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	58.329.397,15
Saldo para Excesso	(B-A-D)	6.098.028,46

FACILITADOR  
 DE ORÇAMENTO  
 E PLANEJAMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 147 / 2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 250 - ESTADO**

Fundamentação Legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

<b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021</b>		<b>4.297.838,00</b>
<b>Receita Realizada</b>	<b>Período</b>	<b>Valor</b>
	(A) 01 a 08 / 2021	2.915.489,86
	(B) 01 a 08 / 2020	2.871.298,50
	(C) 09 a 12 / 2020	3.601.171,30
	(B+C) 01 a 12 / 2020	6.472.469,80

Fonte: Balanete da Receita - Controladoria Geral do Município

<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{2.915.489,86}{2.871.298,50} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>1,54 %</b>

<b>CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO</b>	
Arrecadação Período 9 a 12/2020 (C) =	3.601.171,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	55.424,63
<b>Arrecadação provável para o período 9 a 12/2021 =</b>	<b>3.656.595,93</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
Receita realizada no período de 1 a 8/2021 (A) =	2.915.489,86
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2021 =	3.656.595,93
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>6.572.085,79</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	4.297.838,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>2.274.247,79</b>

<b>ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
Margem disponível =	2.274.247,79
Fator de correção =	100,0%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 147/2021 R\$ 2.274.247,79**

RADIL LEITE  
 SUBSEÇÃO DE  
 PLANEJAMENTO





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Fundo Municipal de Saúde

DECRETO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 250 - ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	4.297.838,00
Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	2.915.489,86
	01 a 08/2020 (B)	2.871.298,50
	09 a 12/2020 (C)	3.601.171,30
	TOTAL D = (B+C)	6.472.469,80

Fonte: Balancete de Receita - Tecnologia Global Ltda.

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.915.489,86}{2.871.298,50} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta$ =	1,54
Arrecadação Período 09 a 12/2020 (C) x $\Delta$ =	3.601.171,30 x 30,07 %
Arrecadação Projetada =	55.424,63
Total	3.656.595,93

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	2.915.489,86
Resultado aplicada Tx Incremento	3.656.595,93
<b>SOMA</b>	<b>6.572.085,79</b>
Previsão de Receita 2021	4.297.838,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>2.274.247,79</b>

SANDRO RAMALHO PESSOA  
COORDENADOR DO FUNDO DE SAÚDE

ANA PAULA BRAGANÇA DE CORRÊA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: n; Entidades: [{"valor": "0479", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA"}]; Listar despesas por: RE; Recurso: [{"valor": "41390", "descricao": "0250 / ESTADO"}];  
Assinatura: [{"valor": "5539", "descricao": "BALANCETE SAÚDE"}]; Tipo da Periodo: ATE; Mês: 1; Columna: FS - Versão: 22 de 04/01/2021 11:03:30

Recurso (Exercício)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A liquidar	A Pagar
0250 - ESTADO	4.297.838,00	4.297.838,00	3.279.838,00	330,60	297,45	3.279.507,40	33,15
	4.297.838,00	4.297.838,00	3.279.838,00	330,60	297,45	3.279.507,40	33,15
<b>Total Geral:</b>	<b>4.297.838,00</b>	<b>4.297.838,00</b>	<b>3.279.838,00</b>	<b>330,60</b>	<b>297,45</b>	<b>3.279.507,40</b>	<b>33,15</b>

Araruama, 22/09/2021

  
ANDERSON RAMALHO PESSOA  
COORDENADOR DO FMS

  
ANA PAULA BRAGANÇA CORREA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrocado (Líquido))**

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "4/9", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 6; Recurso: [{"valor": "41390", "descricao": "0740 / ESTADO"}]; Lk natureza simétrica: S; Grupo Assinatura: {"valor": "5338", "descricao": "BALANÇO 11 - SAÚDE"}; Colunas: O; Tipo de Início: TODOS; Demonstrar reduções ao final do relatório: N - Versão: 28 de 14/09/2021 12:

Títulos	Orçada	Arrecadação	
		No Período	Até o Período
1.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	4.297.838,00	2.915.489,86	2.915.489,86
1.3.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	130.238,00	72.865,41	72.865,41
1.3.2.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	130.238,00	72.865,41	72.865,41
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	130.238,00	72.865,41	72.865,41
1.3.2.1.00.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	130.238,00	72.865,41	72.865,41
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.238,00	72.865,41	72.865,41
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - PACS	0,00	868,58	868,58
0250 - ESTADO	0,00	868,58	868,58
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - VIGILANCIA SANITARIA	0,00	34,82	34,82
0250 - ESTADO	0,00	34,82	34,82
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - UPA ESTADO	130.238,00	71.251,64	71.251,64
0250 - ESTADO	130.238,00	71.251,64	71.251,64
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	0,00	710,37	710,37
0250 - ESTADO	0,00	710,37	710,37
1.7.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
1.7.2.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
1.7.2.8.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
1.7.2.8.03.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
1.7.2.8.03.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADO UPA	4.167.600,00	2.842.624,45	2.842.624,45
0250 - ESTADO	0,00	400.000,00	400.000,00
2.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências do Capital	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.8.00.0.00.00.00 - Transferências da União	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.8.03.0.00.00.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.8.03.2.000.00.00 - Transferência de Recursos do SUS ? Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS ? Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	0,00	400.000,00	400.000,00
0250 - ESTADO	0,00	400.000,00	400.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

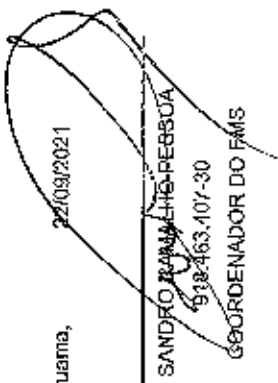
Parâmetros: Exercício: 2021; Consolidação: N; Entidades: [{"valor": "5479", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA"}]; Tipo da Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 8; Recurso: [{"valor": "41391", "descricao": "0250 / ESTADUAL"}]; Naturezas Simplificadas: S; Grupo Assinatura: [{"valor": "5589", "descricao": "BAI ANCI-IF-SAUDE"}]; Colunas: O; Tipo do recibo: TODOS; Demonstrar deduções: O; Data do recibo: N - Versão: 28 de 14/08/2012; P;


Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período

**Total:** 4.297.838,00      3.315.489,86      3.315.489,86

Araruama,

22/09/2021

  
SANDRO RAMALHO PESSOA  
918-463.107-30  
GOVERNADOR DO FMS

  
ANA PAULA BRAGANÇA CORREA  
020.767.147-71  
SECRETARIA DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): 1 UNID MUNICIPAL DE SAÚDE DL ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [valor: "5419", descrição: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA"]; Tipo de período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 6; Recursos: [valor: "41360", descrição: "0200 / ESTAVDO RJ"]; Linhas sintéticas: S; Grupo Assinatura: [valor: "5598", descrição: "171 ANO CIF SAÚDE"]; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar deduções no final do relatório: N - Versão: 28 de 14/09/2023 12:

Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	4.125.000,00	2.871.298,50	2.871.298,50
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	125.000,00	271.298,50	271.298,50
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	125.000,00	271.298,50	271.298,50
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	125.000,00	271.298,50	271.298,50
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	125.000,00	271.298,50	271.298,50
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	2.487,13	2.487,13
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO	0,00	2.487,13	2.487,13
0250 - ESTADO	125.000,00	3.427,38	3.427,38
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - UPA ESTADO	125.000,00	3.427,38	3.427,38
0250 - ESTADO	125.000,00	3.427,38	3.427,38
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	0,00	265.383,99	265.383,99
0250 - ESTADO	0,00	265.383,99	265.383,99
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências Correntes	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.2.8.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
0260 - ESTADO	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADO UPA	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
0260 - ESTADO	4.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
<b>Total:</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>2.871.298,50</b>	<b>2.871.298,50</b>

Araruama, 22/09/2021

SWDRO TRAMALHO PESSOA

918.463.407-30

COORDENADOR DO FMS

ANA PAULA BRAGA CORREA

020.787.147-71

SECRETARIA DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Balancote da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))  
ENTIDADE(S): UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: R; Entidades: [{"valor": "5470", "descricao": "UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA"}]; Tipo de Relatório: M; Mês Fim: 12; Recurso: [{"valor": "1300", "descricao": "0250 (ESTADO)"}]; Naturezas Arrecadas: S; Grupo Assinatura: [{"valor": "5503", "descricao": "BALANÇETE SAÚDE"}]; Colunas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Demonstrar deduções no final do relatório. N. Versão: 28 de 14/04/2021 12:

Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	4.125.000,00	3.601.171,30	6.472.469,80
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	125.000,00	1.171,30	272.469,80
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	125.000,00	1.171,30	272.469,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	125.000,00	1.171,30	272.469,80
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	125.000,00	1.171,30	272.469,80
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.000,00	1.171,30	272.469,80
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO	0,00	0,00	2.487,13
0250 - ESTADO	0,00	0,00	2.487,13
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - UPA ESTADO	125.000,00	0,00	3.427,38
0250 - ESTADO	125.000,00	0,00	3.427,38
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00 - RENDIMENTOS FUMSA - MACAH	125.000,00	0,00	3.427,38
0250 - ESTADO	0,00	5,22	5,22
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00 - REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	0,00	5,22	5,22
0250 - ESTADO	0,00	1.166,08	266.550,07
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	4.000.000,00	1.166,08	266.550,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000.000,00	3.600.000,00	6.200.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Especifica Estados, DF e Municípios	4.000.000,00	3.600.000,00	6.200.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	4.000.000,00	3.600.000,00	6.200.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	4.000.000,00	3.600.000,00	6.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.000.000,00	3.600.000,00	6.200.000,00
0250 - ESTADO	4.000.000,00	3.600.000,00	6.200.000,00
<b>Total:</b>	<b>4.125.000,00</b>	<b>3.601.171,30</b>	<b>6.472.469,80</b>

Araruama, 22/09/2021

SANDRO RAMALHO PESSOA  
918.463.407-30  
COORDENADOR DO FMS

ANA PAULA BRAGA CORREA  
020.767.147-71  
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.299.598,58 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 1.299.598,58** (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 148/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	100	83.563,95	-
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	83.565,62	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	101	117.869,02	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	91.237,59	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	110	64.397,81	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	58.790,75	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	7.239,01	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	121	21.473,38	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	121	249.067,25	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	149	121	7.817,72	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	167	100	3.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	3.600,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	21.207,08	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	101	486.769,40	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	313.877,64
02.015.004.27.812.0035.2089	33.90.30.00	202	100	-	3.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	64.397,81
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	570.335,02
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	100	-	3.600,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	344.388,11
<b>TOTAL</b>				<b>1.299.598,58</b>	<b>1.299.598,58</b>

ANEXO II - DECRETO 148

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	37.346.216,27
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	7.623.740,97
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>2.652.475,30</b>

FABIO LESSA JUNIOR  
SECRETÁRIO  
E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 149, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.110.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 2.110.000,00** (Dois milhões, cento e dez mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 149/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	100	2.060.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	100	50.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.110.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.110.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 149/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,51\%$

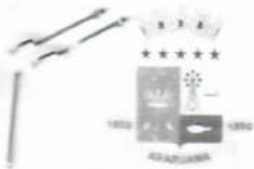
Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 56.404.102,18 \times 24,51\%$

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

Total 70.230.551,78

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	28.529.105,27
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>32.288.391,59</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>32.288.391,59</b>

FABIO JESSA TINOCO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 152/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	380.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	209.347,75	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	650.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	50.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	909.347,75
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	380.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.289.347,75</b>	<b>1.289.347,75</b>

ANEXO II - DECRETO 152

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	113.557.425,61
Receita realizada até 21/09/2021	(C)	81.628.242,57
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	60.613.447,27
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>3.813.978,34</b>

FABIO LESSA TINOCO  
SECRETÁRIO  
E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 152/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,51\%$

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 56.404.102,18 \times 24,51\%$

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

**Total 70.230.551,78**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	30.639.105,27
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>30.178.391,59</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>30.178.391,59</b>

FABIO LESSA PINOCCO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 14.804.890,91 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 14.804.890,91** (Quatorze milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2021.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 153/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	85.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	12.005,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	70.800,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	140.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	1.400.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	384.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	48	100	50.000,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.30.00	55	100	5.500,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	101	291.207,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	100	3.300,00	-
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.39.00	93	110	105.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	2.570.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	565.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	16.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	14.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	100	14.850,00	-
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	163	110	1.305.406,57	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	169	100	9.690,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	37.700,00	-
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	196	100	1.041,26	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	222	100	726.750,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.39.00	264	100	1.471,08	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	269	100	75.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	330.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	212.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.515.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	363.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	1.000.170,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	161.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	201	50.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	290.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	12.005,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	-	8.800,00
02.010.001.12.122.0046.2030	44.90.52.00	151	100	-	14.850,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	110	-	105.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	121	-	30.000,00
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	195	100	-	1.041,26
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.30.00	204	100	-	10.000,00
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	205	100	-	7.700,00
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.30.00	197	100	-	10.000,00
02.015.004.27.812.0035.2089	33.90.39.00	203	100	-	10.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	165.490,00
02.019.003.20.606.0031.2080	44.90.52.00	255	100	-	1.471,08
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	-	4.219.516,75
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.13.00	13	201	-	2.159.653,25
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	7.758.156,57
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	291.207,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.804.890,91</b>	<b>14.804.890,91</b>

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 153/2021**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**

**RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO**  
**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64**

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

**RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,51\%$**

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 56.404.102,18 \times 24,51\%$

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

**Total 70.230.551,78**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	31.548.453,02
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>29.269.043,84</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>29.269.043,84</b>

FABIO LEIVA  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 153

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	113.557.425,61
Receita realizada até 21/09/2021	(C)	81.628.242,57
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	60.993.447,27
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>3.433.978,34</b>

FABIO LESSA TINOCCO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 543.985,49 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município –Fundo da Procuradoria Geral no valor total de **R\$ 543.985,49** (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2021.

**Livia Belio**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 154/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	106	543.985,49	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Honorários Advocaticios				-	543.985,49
TOTAL				543.985,49	543.985,49

ANEXO II - DECRETO 154

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 106 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	1.371.800,00
Receita realizada até 21/09/2021	(B)	1.915.785,89
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saído para Excesso	(B-A-C)	543.985,89

FABIO LESSA DIAS  
SUBSECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO









ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 157, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.166.501,80 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.166.501,80** (Um milhão, cento e sessenta e seis mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 157/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	328.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	375.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	247.501,80	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	216.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	247.501,80
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	919.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.166.501,80</b>	<b>1.166.501,80</b>

ANEXO II - DECRETO 157

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>49.130.000,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	113.557.425,61
Receita realizada até 21/09/2021	(C)	81.628.242,57
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	61.284.654,27
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>3.142.771,34</b>

FABIO LEISA TINOCO  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 157/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>			<b>0,00</b>	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  **24,51%**

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta =$  56.404.102,18 **24,51%**

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

**Total 70.230.551,78**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21		152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento		70.230.551,78
	<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		39.306.609,59
Previsão de Receita 2021	(-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>		<b>21.510.887,27</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>		<b>21.510.887,27</b>

FABIO LESSA TINOÇO  
SECRETÁRIO  
DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 163, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 4.000.000,00** (Quatro milhões, de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

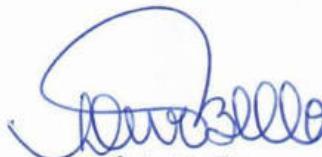
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2021.



**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 163/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	100	3.500.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	100	500.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00	4.000.000,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 163/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2021 (A)	01/01 a 31/08/2020 (B)	01/09 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	73.554.389,57	57.039.454,19	23.042.415,00
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.526.213,46	26.276,03
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	21.067,65	2.651,20
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	96.633.142,85	72.186.988,11	40.780.573,47
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.242,67	91,30	116.151,73
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.862.009,57	13.576.190,13	7.536.410,28
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	36.128,17	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>152.128.885,08</b>	<b>122.178.923,00</b>	<b>56.404.102,18</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{152.128.885,08}{122.178.923,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,51\%$

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 56.404.102,18 \times 24,51\%$

Arrecadação Projetada = 13.826.449,60

**Total 70.230.551,78**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	152.128.885,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	70.230.551,78
<b>SOMA</b>	<b>222.359.436,86</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	39.554.111,39
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>21.263.385,47</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>21.263.385,47</b>

FABIO LES...  
PREFEITO MUNICIPAL  
E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 713.692,92 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 713.692,92** (Setecentos e treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 164/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	20.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	70.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	123.191,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	5.000,00	-
02.007.001.26.843.0046.3042	46.90.71.00	60	100	252.330,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	105	18.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	45.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	47.346,42	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	110	10.672,16	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	110	31.044,67	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	110	30.955,32	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	100	8.684,80	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	233	100	1.587,95	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.30.00	238	101	49.880,60	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	-	70.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	201	-	20.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	105	-	18.000,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	110	-	4.600,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	110	-	4.316,58
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	1.755,58
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	138	100	-	8.684,80
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	110	-	31.044,67
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	110	-	30.955,32
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	49.880,60
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	5.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	-	45.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	-	47.346,42
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	246	100	-	995,00
02.019.002.04.122.0046.2030	44.90.52.00	249	100	-	592,95
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	375.521,00
<b>TOTAL</b>				<b>713.692,92</b>	<b>713.692,92</b>

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 164/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2021 (A)	01/01 a 31/09/2020 (B)	01/10 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	81.048.240,47	63.162.108,04	16.919.761,15
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	531.109,90	6.531.556,85	20.932,64
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	23.718,85	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	106.814.519,18	80.460.618,98	32.506.942,60
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	447.843,02	2.315,36	116.150,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.896.171,46	15.133.698,75	5.978.901,66
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.472,28	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	1.948,01	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>167.881.068,83</b>	<b>135.025.969,74</b>	<b>43.557.329,76</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{167.881.068,83}{135.025.969,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  24,33%

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta =$  43.557.329,76 24,33%

Arrecadação Projetada = 10.598.556,62

Total 54.155.886,38

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	167.881.068,83
Resultado após aplicação Tx Incremento	54.155.886,38
<b>SOMA</b>	<b>222.036.955,21</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	43.554.111,39
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>16.940.903,82</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>16.940.903,82</b>

Handwritten signature and stamp.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicado por conter incorreções na versão original  
DECRETO Nº 166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.817.235,42 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.817.235,42** (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 166/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	107.550,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	813.561,20	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	384.091,90	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	112.032,32	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	400.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	107.550,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	813.561,20
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	400.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	384.091,90
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	1.000.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	112.032,32
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	112.032,32
<b>TOTAL</b>				<b>2.817.235,42</b>	<b>2.817.235,42</b>

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 166/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2021 (A)	01/01 a 31/09/2020 (B)	01/10 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	81.048.240,47	63.162.108,04	16.919.761,15
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	531.109,90	6.531.556,85	20.932,64
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	23.718,85	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	106.814.519,18	80.460.618,98	32.506.942,60
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	447.843,02	2.315,36	116.150,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.896.171,46	15.133.698,75	5.978.901,66
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.472,28	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	1.948,01	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>167.881.068,83</b>	<b>135.025.969,74</b>	<b>43.557.329,76</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{167.881.068,83}{135.025.969,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 24,33\%$

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 43.557.329,76 \times 24,33\%$

Arrecadação Projetada = 10.598.556,62

Total 54.155.886,38

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	167.881.068,83
Resultado após aplicação Tx Incremento	54.155.886,38
<b>SOMA</b>	<b>222.036.955,21</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	43.929.632,39
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>16.565.382,82</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>16.565.382,82</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 171, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 10.497.606,29 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 10.497.606,29** (Dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II, III e IV, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 171/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	302	434.512,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	302	734.323,30	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	1.600.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	120	10.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	302	400.000,00	-
04.001.001.10.301.0043.2190	33.90.30.00	23	302	308.682,42	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	990.582,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	96.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	110.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	2.878.396,59	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.772.695,82	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	379.074,34	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	383.339,82	-
04.001.001.10.122.0046.2187	33.90.36.00	58	120	400.000,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	120	-	279.366,91
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.39.00	8	302	-	4.467,34
04.001.001.10.305.0043.2204	33.90.30.00	29	302	-	70.000,00
04.001.001.10.305.0043.2204	33.90.39.00	30	302	-	23.442,44
04.001.001.10.305.0043.2205	33.90.30.00	31	302	-	16.000,00
04.001.001.10.305.0043.2205	33.90.39.00	32	302	-	4.000,00
04.001.001.10.305.0043.2206	33.90.30.00	33	302	-	5.000,00
04.001.001.10.305.0043.2207	33.90.30.00	34	302	-	70.000,00
04.001.001.10.305.0043.2207	33.90.39.00	35	302	-	18.400,00
04.001.001.10.302.0043.2222	33.90.39.00	37	302	-	30.372,64
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	120	-	15.734,66
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.35.00	40	101	-	96.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	-	93.972,77
04.001.001.10.301.0060.2199	33.90.30.00	70	302	-	50.000,00
04.001.001.10.301.0060.2199	33.90.39.00	71	302	-	17.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	990.582,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.544.432,23
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.600.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - MACAH				-	1.568.835,30
<b>TOTAL</b>				<b>10.497.606,29</b>	<b>10.497.606,29</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 171/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2021 (A)	01/01 a 31/09/2020 (B)	01/10 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	81.048.240,47	63.162.108,04	16.919.761,15
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	531.109,90	6.531.556,85	20.932,64
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	23.718,85	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	106.814.519,18	80.460.618,98	32.506.942,60
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	447.843,02	2.315,36	116.150,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.896.171,46	15.133.698,75	5.978.901,66
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.472,28	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	1.948,01	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>167.881.068,83</b>	<b>135.025.969,74</b>	<b>43.557.329,76</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{167.881.068,83}{135.025.969,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  **24,33%**

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C)  $\times \Delta =$  **43.557.329,76 24,33%**

Arrecadação Projetada = **10.598.556,62**

**Total 54.155.886,38**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	167.881.068,83
Resultado após aplicação Tx Incremento	54.155.886,38
<b>SOMA</b>	<b>222.036.955,21</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	44.041.664,71
Previsão de Receita 2021	(-) 161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>16.453.350,50</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>16.453.350,50</b>

FABIO LESSA FIGUEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 171**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: Royalties**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	49.130.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	113.904.670,67
Receita realizada até 25/10/2021	(C)	92.443.670,67
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	62.203.654,27
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>2.571.016,40</b>

**ANEXO IV - DECRETO 171 / 2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 302 - MACAH**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021	(A)	31.894.493,00	
Receita Realizada	(B)	01 A 09/2021	25.097.496,28
	(C)=(B)/9	MÉDIA MENSAL	2.788.610,70
	(D)=(C)*12	PROJEÇÃO ATÉ 12/2021	33.463.328,37
	E=(D)-(A)	PROVÁVEL EXCESSO	1.568.835,37

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

**ARRECADAÇÃO FONTE 302 - MAC - JANEIRO A SETEMBRO DE 2021**

1321.00.00 - REND. APLIC. MAC	123.299,00	67.340,53
1321.00.00 - REND. APLIC. MAC	123.299,00	67.340,53
1718.03.00 - COTA PARTE COMPENS. FIN. RECURS MINER CFEM	31.771.194,00	25.030.155,75
<b>TOTAL GERAL FONTE 302 - MACAH</b>	<b>31.894.493,00</b>	<b>25.097.496,28</b>

FABIO LESSA JUNIOR  
JURADO DE CONTAS  
PLANO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 172, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 18.401.265,70 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 18.401.265,70** (Dezoito milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 172/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.510.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	360.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	1.000.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	660.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	275.000,00	-
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	100	17.100,00	-
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	100	20.440,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	170.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.750.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	390.000,00	-
02.007.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	77	100	3.874,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	5.400.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	580.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	110	17.427,50	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	141	110	101.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	101	650.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	100	320.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	102	234.426,60	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	101	450.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	100	181.997,60	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	270	100	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	260.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	202	-	1.205.000,00
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	202	-	460.000,00
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	100	-	167.129,57
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	-	330.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	-	660.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.13.00	14	201	-	100.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	-	170.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	64.868,03
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	-	139.093,89
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	-	101.000,00
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.11.00	103	100	-	251.906,11
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.13.00	107	100	-	60.000,00
02.010.001.12.362.0012.2031	31.91.13.00	111	100	-	40.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	100	-	108.926,89
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	100	-	28.980,86
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	650.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	149	100	-	81.062,00
02.010.001.12.122.0046.2030	44.90.52.00	151	100	-	32.887,00
02.010.001.12.122.0046.2042	33.90.39.00	156	100	-	135.000,00
02.010.001.12.361.0052.1021	44.90.52.00	162	100	-	215.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	80.296,72
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	100	-	1.387.805,61
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	476.855,93
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	222	100	-	50.533,82
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	100	-	63.394,64
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	102	-	234.426,60
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	-	17.427,50
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	-	59.110,00
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	-	94.151,35
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	7.056.409,18
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	3.880.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.401.265,70</b>	<b>18.401.265,70</b>

*Handwritten signature*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 172/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2021 (A)	01/01 a 31/09/2020 (B)	01/10 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	81.048.240,47	63.162.108,04	16.919.761,15
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	531.109,90	6.531.556,85	20.932,64
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	23.718,85	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	106.814.519,18	80.460.618,98	32.506.942,60
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	447.843,02	2.315,36	116.150,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.896.171,46	15.133.698,75	5.978.901,66
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.472,28	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	1.948,01	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>167.881.068,83</b>	<b>135.025.969,74</b>	<b>43.557.329,76</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{167.881.068,83}{135.025.969,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  **24,33%**

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta =$  43.557.329,76 **24,33%**

Arrecadação Projetada = 10.598.556,62

**Total 54.155.886,38**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	167.881.068,83
Resultado após aplicação Tx Incremento	54.155.886,38
<b>SOMA</b>	<b>222.036.955,21</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	49.586.096,94
Previsão de Receita 2021	(-) 161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>10.908.918,27</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>10.908.918,27</b>

FABIO LESSA TINOPO  
+ JUCILENE FIGUEIRA  
+ TIA...  
12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 172 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		76.026.320,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2021	72.759.734,86
	(B) 01 a 09 / 2020	51.980.016,88
	(C) 10 a 12 / 2020	22.629.282,48
	(B+C) 01 a 12 / 2020	74.609.299,36

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{72.759.734,86}{51.980.016,88} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	39,98 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) =	22.629.282,48
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	9.046.363,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2021 =	31.675.645,61

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2021 (A) =	72.759.734,86
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2021 =	31.675.645,61
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	104.435.380,47
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	76.026.320,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	28.409.060,47

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	28.409.060,47
Fator de correção =	13,7%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 172/2021 R\$ 3.880.000,00

FABIO LÉSSIA FINOPO  
JUR. GEN. C. 16  
E. P. 10/2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicado por ter conter incorreções na versão original  
DECRETO Nº 174, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 8.000.000,00** (Oito milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 174 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Receita Previdenciária

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		30.247.180,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2021	37.399.955,51
	(B) 01 a 09 / 2020	27.874.219,08
	(C) 10 a 12 / 2020	13.052.930,44
(B+C) 01 a 12 / 2020	40.927.149,52	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{37.399.955,51}{27.874.219,08} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>34,17 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) =	13.052.930,44
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	4.460.708,82
<b>Arrecadação provável para o período 10 a 12/2021 =</b>	<b>17.513.639,26</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2021 (A) =	37.399.955,51
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2021 =	17.513.639,26
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>54.913.594,77</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	30.247.180,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>24.666.414,77</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	24.666.414,77
Fator de correção =	32,4%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 174/2021 R\$ 8.000.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 174/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	7.000.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	1.000.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Receita Previdenciária				-	8.000.000,00
TOTAL				8.000.000,00	8.000.000,00

*[Handwritten signature in blue ink]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 465.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município –Fundo da Procuradoria Geral no valor total de **R\$ 465.000,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 175/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	106	465.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Honorários Advocaticios				-	465.000,00
TOTAL				465.000,00	465.000,00

ANEXO II - DECRETO 175

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 106 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	1.371.800,00
Receita realizada até 29/10/2021	(B)	2.381.276,66
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	543.985,89
Saldo para Excesso	(B-A-C)	465.490,77

FABIO LES...  
- JOSÉ CARLOS APIC...  
E PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.992.992,65 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria, no valor total de **R\$ 2.992.992,65** (Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 179/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	100	2.177.992,65	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	815.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	815.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.177.992,65
<b>TOTAL</b>				<b>2.992.992,65</b>	<b>2.992.992,65</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 179/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2021 (A)	01/01 a 31/10/2020 (B)	01/11 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	87.460.343,89	68.761.632,48	11.320.236,71
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	671.657,11	6.539.462,96	13.026,53
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	23.718,85	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	117.867.689,93	89.222.409,05	23.745.152,53
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	456.601,93	69.165,36	49.300,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	23.104.693,19	16.747.783,24	4.364.817,17
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	74.721,09	18.701,58	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	1.948,01	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>183.276.878,58</b>	<b>147.847.955,87</b>	<b>30.735.343,63</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2020: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2021: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{183.276.878,58}{147.847.955,87} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 23,96\%$

Arrecadação Período 01/09 à 31/12/2021 (C) x  $\Delta = 30.735.343,63 \times 23,96\%$

Arrecadação Projetada = 7.365.134,73

Total 38.100.478,36

Demonstração do excesso de arrecadação

	Cálculo
Receita realizada de 01/2021 a 31/08/21	183.276.878,58
Resultado após aplicação Tx Incremento	38.100.478,36
<b>SOMA</b>	<b>221.377.356,94</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	56.642.506,12
Previsão de Receita 2021 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>3.192.910,82</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>3.192.910,82</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 183, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 7.661.566,41 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde E Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 7.661.566,41** (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, , e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 171/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	43	101	579.463,65	
04.001.10.122.0010.1004	4.4.90.52.00	2	101	365.931,16	
04.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	14	101	519.235,00	
04.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00	39	101	299.689,00	
04.001.10.302.0056.2031	3.1.90.34.00	59	250	5.600.000,00	
04.001.10.301.0043.2190	3.3.90.30.00	23	250	184.247,60	
04.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	16	250	113.000,00	
02.017.15.451.0019.1011	4.4.90.51.00	208	101		1.877.318,81
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação -MACAH				-	5.784.247,60
<b>TOTAL</b>				<b>7.661.566,41</b>	<b>7.661.566,41</b>





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Superintendência de Planejamento



**ANEXO III - DECRETO 183 / 2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**  
**FONTE DE RECURSOS: 250 - ESTADO**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		4.297.838,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2021	11.247.166,42
	(B) 01 a 11 / 2020	6.472.469,80
	(C) 12 a 12 / 2020	3.601.171,30
	(B+C) 01 a 12 / 2020	10.073.641,10

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{11.247.166,42}{6.472.469,80} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  = 73,77 %**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

Arrecadação Período 12 a 12/2020 (C) =	3.601.171,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	2.656.559,39
<b>Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =</b>	<b>6.257.730,69</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita realizada no período de 1 a 11/2021 (A) =	11.247.166,42
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =	6.257.730,69
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>17.504.897,11</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	4.297.838,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	7.353.082,90
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>5.853.976,21</b>

**ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Margem disponível =	5.853.976,21
Fator de correção =	98,8%

**Justificativa**

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 183/2021 R\$ 5.784.247,60**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.492.786,95 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

1192786,95

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Economico, Cultura, Turismo, Esp. e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 4.492.786,95** (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.


**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

  
**Livia Bello**  
**"Livia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 184/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	110	170.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	110	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	1.800.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	1.500.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	2.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	206	83.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	83.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	50.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	103	670.000,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	101	84.786,95	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	-	170.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	-	50.000,00
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	1.100.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	121	-	700.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	-	1.500.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	110	-	2.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	84.786,95
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	44.90.52.00	286	206	-	83.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	44.90.52.00	286	206	-	83.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP					670.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.492.786,95</b>	<b>4.492.786,95</b>

*Handwritten signature in blue ink.*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 184 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		13.790.756,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2021	14.875.032,10
	(B) 01 a 10 / 2020	12.527.707,60
	(C) 11 a 12 / 2020	2.403.507,05
(B+C) 01 a 12 / 2020	14.931.214,65	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{14.875.032,10}{12.527.707,60} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  = 18,74 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) =	2.403.507,05
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	450.346,64
<b>Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =</b>	<b>2.853.853,69</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 10/2021 (A) =	14.875.032,10
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	2.853.853,69
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>17.728.885,79</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	13.790.756,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.267.982,31
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>670.147,48</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 670.147,48

Fator de correção = 100,0%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 184/2021 R\$ 670.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 13.835.696,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 13.835.696,00** (Treze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 186/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.05.00	2	202	10.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	400.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	202	40.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	202	10.000,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	50.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	1.500.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	110.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	25.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	650.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	30.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	155.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	300.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	160.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.500.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	130.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	390.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	48	100	30.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	250.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	110	110	1.200.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	110	700.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	100	113.680,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	227	100	2.016,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	180.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	200.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	165.696,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.740.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	7.930.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.835.696,00</b>	<b>13.835.696,00</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 186 / 2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDEB**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

<b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021</b>		<b>76.026.320,00</b>
<b>Receita Realizada</b>	<b>Período</b>	<b>Valor</b>
	(A) 01 a 10 / 2021	80.719.790,90
	(B) 01 a 10 / 2020	57.889.371,81
	(C) 11 a 12 / 2020	16.719.927,55
	(B+C) 01 a 12 / 2020	74.609.299,36

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{80.719.790,90}{57.889.371,81} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 39,44 %**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) =	16.719.927,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	6.594.007,52
<b>Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =</b>	<b>23.313.935,07</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita realizada no período de 1 a 10/2021 (A) =	80.719.790,90
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	23.313.935,07
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>104.033.725,97</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	76.026.320,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.880.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>24.127.405,97</b>

**ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Margem disponível =	24.127.405,97
Fator de correção =	32,9%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 186/2021 R\$ 7.930.000,00**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 186/2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS**

**Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**

<b>Receita Orçada para 2021</b>	<b>(A)</b>	<b>161.541.940,00</b>
Receita realizada até 31/10/2021	(B)	183.276.878,58
Receita prevista até 31/12/2021	(C)	230.942.438,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação	(D)	58.820.498,72
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>10.580.000,05</b>

Nota: Todas UGS exceto Camara e IBASMA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 190, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município –Fundo da Procuradoria Geral no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 190/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	106	200.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Honorários Advocatícios				-	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 190**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 106 - HONORÁRIOS DE ADVOCATÍCIOS**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	1.371.800,00
Receita realizada até 30/11/2021	(B)	2.612.475,26
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	1.008.985,89
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>231.689,37</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 192, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 14.693.165,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 14.693.165,00** (Quatorze milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 192/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.325.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	350.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	202	35.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	500.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	100.000,00	-
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	60.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	70.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	250.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	201	30.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	220.000,00	-
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	13.650,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	170.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.850.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	115.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	47	100	400.000,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.30.00	55	100	60.000,00	-
02.007.001.26.843.0046.3042	46.90.71.00	60	100	133.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	83	100	43.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	83	101	21.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	101	46.500,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	3.000.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	101	67.900,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	101	15.815,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	101	600,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	280.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	100	3.500,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	100	10.000,00	-
02.019.001.18.122.0046.2042	33.90.39.00	235	100	15.000,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	242	100	10.000,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	100	28.200,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	269	100	60.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	270	100	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	271	110	80.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	260.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.60.45.00	291	101	320.000,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	-	15.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	13.650,00
07.001.001.08.122.0023.1016	33.90.39.00	42	100	-	16.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	101	-	96.807,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	-	10.310,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	3.193,00
02.010.001.12.122.0046.2026	33.90.39.00	145	100	-	10.000,00
02.010.001.12.122.0046.2184	33.90.39.00	161	100	-	10.500,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	2.474.700,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	320.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	100	-	10.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	101	-	180.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	100	-	14.593,26
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	238.815,00
02.017.001.17.512.0027.1020	44.90.51.00	217	100	-	10.000,00
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	218	100	-	4.596,74
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	100	-	60.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	4.625.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	6.580.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.693.165,00</b>	<b>14.693.165,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 192 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		76.026.320,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2021	89.928.797,30
	(B) 01 a 11 / 2020	65.849.007,26
	(C) 12 a 12 / 2020	8.760.292,10
(B+C) 01 a 12 / 2020	74.609.299,36	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{89.928.797,30}{65.849.007,26} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>36,57 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2020 (C) =	8.760.292,10
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	3.203.480,25
<b>Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =</b>	<b>11.963.772,35</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2021 (A) =	89.928.797,30
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =	11.963.772,35
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>101.892.569,65</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	76.026.320,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	11.810.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>14.056.249,65</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	14.056.249,65
Fator de correção =	46,8%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 192/2021 R\$ 6.580.000,00**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 192/2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS**

**Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**

<b>Receita Orçada para 2021</b>	<b>(A)</b>	<b>161.541.940,00</b>
Receita realizada até 31/10/2021	(B)	183.276.878,58
Receita prevista até 31/12/2021	(C)	233.807.438,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação	(D)	64.560.498,72
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>7.705.000,05</b>

Nota: Todas UGS exceto Camara e IBASMA





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 193, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.546.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 2.546.000,00** (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 193/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	326.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	2.218.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	104	2.000,00	-
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.51.00	1	104	-	23.000,00
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	2	104	-	7.000,00
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	2	104	-	2.000,00
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.92.00	4	104	-	74.705,96
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.92.00	6	104	-	18.380,66
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	104	-	30.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.36.00	9	104	-	17.889,44
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	104	-	248.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	44.90.52.00	11	104	-	8.367,05
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.13.00	14	104	-	38.841,39
09.001.001.09.122.0044.2031	31.91.13.00	16	104	-	15.000,00
09.001.001.09.122.0044.2032	33.90.91.00	18	104	-	25.000,00
09.001.001.09.122.0044.2042	33.90.39.00	19	104	-	14.400,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Receita Previdenciária					2.023.415,50
<b>TOTAL</b>				<b>2.546.000,00</b>	<b>2.546.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 193 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Receita Previdenciária

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		30.247.180,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2021	41.901.289,99
	(B) 01 a 10 / 2020	31.020.137,42
	(C) 11 a 12 / 2020	9.907.012,10
(B+C) 01 a 12 / 2020	40.927.149,52	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{41.901.289,99}{31.020.137,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 35,08 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) =	9.907.012,10
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	3.475.152,57
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	13.382.164,67

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 10/2021 (A) =	41.901.289,99
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	13.382.164,67
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>55.283.454,66</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	30.247.180,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	8.000.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>17.036.274,66</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	17.036.274,66
Fator de correção =	11,9%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 193/2021 R\$ 2.023.415,50





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 195, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.384.158,99 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 2.384.158,99** (Dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 195/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	384.158,99	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	-	384.158,99
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.384.158,99</b>	<b>2.384.158,99</b>

ANEXO II - DECRETO 195/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	161.541.940,00
Receita realizada até 31/10/2021	(B)	183.276.878,58
Receita prevista até 31/12/2021	(C)	233.807.438,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação	(D)	69.185.498,72
Saldo para Excesso	(C-A-D)	3.080.000,05

Nota: Todas UGS exceto Camara e IBASMA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.221.142,64 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 3.221.142,64** (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 199/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	105.500,00	-
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.30.00	7	101	81.011,57	-
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.30.00	7	120	225.458,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	120	767.180,56	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	302	35.549,13	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	742.441,81	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	243.371,57	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	132.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	888.630,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	120	-	992.638,56
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	101	-	2.490,35
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	302	-	6.500,89
04.001.001.10.305.0043.2204	33.90.39.00	30	302	-	26.467,56
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	-	313.230,25
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	302	-	2.580,68
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	101	-	5.000,00
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	-	349.691,35
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	101	-	19.946,56
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	101	-	1.966,44
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	101	-	22.554,10
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	-	328.342,71
02.017.001.15.452.0032.2097	44.90.52.00	287	101	-	129.103,19
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.020.630,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.221.142,64</b>	<b>3.221.142,64</b>

ANEXO II - DECRETO 199/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	161.541.940,00
Receita realizada até 31/10/2021	(B)	183.276.870,50
Receita prevista até 31/12/2021	(C)	233.807.438,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação	(D)	71.185.498,72
Saldo para Excesso	(C-A-D)	1.080.000,05

Nota: Todas UGS exceto Camara e IBASMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**Republicado devido a retificação  
DECRETO Nº 201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.006.678,73 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 4.006.678,73** (Quatro milhões, seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2021.

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 201/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0042.2030	33.90.39.00	2	101	712,50	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	39.158,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	39.311,73	-
02.007.001.26.843.0046.3042	46.90.71.00	60	100	6.300,00	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	71	121	50.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	5.300,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	100	260.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	176.243,50	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	110	37.395,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	110	159.445,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	168	100	1.800,00	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	6.342,50	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	46.804,50	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	210	101	405.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	218	100	1.200.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	103	1.510.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	100	13.684,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	100	10.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	242,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	228	101	24.900,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.36.00	232	101	540,00	-
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	248	100	13.500,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	100	-	64.787,50
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.39.00	56	103	-	244.982,31
02.007.001.28.843.0049.3035	46.90.71.00	64	100	-	1.460.000,00
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	25.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	-	25.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	110	-	159.445,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	110	-	213.638,50
02.017.001.15.451.0019.1011	33.90.39.00	207	100	-	1.800,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	100	-	6.300,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	112.510,73
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	-	405.000,00
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.30.00	219	103	-	115.500,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	103	-	2.894,81
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	103	-	3.028,44
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	-	23.197,00
Recurso Proveniente de					1.143.594,44
<b>TOTAL</b>				<b>4.006.678,73</b>	<b>4.006.678,73</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - Decreto 201/2021**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 103 - COSIP**

**Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**

<b>Receita Orçada para 2021</b>	<b>(A)</b>	<b>13.790.756,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	18.873.000,00
Receita realizada até 30/10/2021	(C)	14.875.032,10
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	3.937.982,31
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>1.144.261,69</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 205, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.267.091,53 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, no valor total de **R\$ 6.267.091,53** (Seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e cinquenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II,.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 205/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.181.648,67	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	288.166,72	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	929.020,05	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	8	202	15.057,34	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	11	201	558.270,28	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	12	201	28.271,81	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	32.943,06	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	233.713,60	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	-	6.267.091,53
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	6.267.091,53
<b>TOTAL</b>				<b>6.267.091,53</b>	<b>6.267.091,53</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 205 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		76.026.320,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2021	89.928.797,30
	(B) 01 a 11 / 2020	65.849.007,26
	(C) 12 a 12 / 2020	8.760.292,10
(B+C) 01 a 12 / 2020	74.609.299,36	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{89.928.797,30}{65.849.007,26} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  36,57 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 12 a 12/2020 (C) =	8.760.292,10
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	3.203.480,25
<b>Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =</b>	<b>11.963.772,35</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 11/2021 (A) =	89.928.797,30
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =	11.963.772,35
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>101.892.569,65</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	76.026.320,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	18.390.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>7.476.249,65</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	7.476.249,65
Fator de correção =	83,8%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 205/2021 R\$ 6.267.091,53**

FABIO LEEZA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 220.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município –Fundo da Procuradoria Geral no valor total de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2021.

**Lívia Bello**  
**"Lívia de Chiquinho"**  
**Prefeita**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 208/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	106	220.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Honorários Advocatícios				-	220.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 208**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTES DE RECURSOS: 106 - HONORÁRIOS DE ADVOCATÍCIOS**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	<b>1.371.800,00</b>
Receita realizada até 30/12/2021	(B)	2.800.972,78
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	1.208.985,49
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>220.187,29</b>